

ÍNDICE

	Página
I. Introdução	04
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	06
III. Assessoria do Ministério da Fazenda	10
III.1. Andamento dos Trabalhos	11
III.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	11
III.1.2. Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades	19
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas	21
III.1.4. Comissão de Contabilidade	23
IV. Assessoria do Ministério dos Transportes	25
IV.1. Andamento dos Trabalhos	25
IV.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamento	25
IV.1.2. Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais	26
IV.1.3. Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento	26
IV.1.4. Inventário de Bens Móveis e Utensílios	27
IV.1.5. Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios	27
IV.1.6. Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais	30
IV.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	30
IV.1.8. Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	32
IV.1.9. Organização dos Acervos	33
IV.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	33
V. Assessoria da Advocacia-Geral da União	37
V.1. Andamento dos Trabalhos	38
VI.1.1. transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais	38
VI.1.2. Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos	38
V.2. Gráficos de Desempenho	42
VI.2.1. Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU	42
VI.2.2. Percentuais de transferência de dossiês nas Unidade da extinta RFFSA	42

V.3.	Estatística da Atuação do GT-CGU	43
V.4.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	43
V.5.	Manifestações Relevantes do GT-CGU	43
VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	50
VI.1.	Andamento das Trabalhos	51
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais	51
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	51
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente	56
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos	57
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	58
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	59
VII.1.	Gabinete – GABINV	60
VII.2.	Controle Interno – COINT	63
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	64
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	66
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT	67
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	69
VII.4.	Administração – COADM	70
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	70
VII.4.2.	Informática – GEINF	71
VII.4.3.	Logística – GELOG	72
VII.4.4.	Licitação – GELIC	74
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança	75
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	75
VIII.	Considerações Finais	87

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

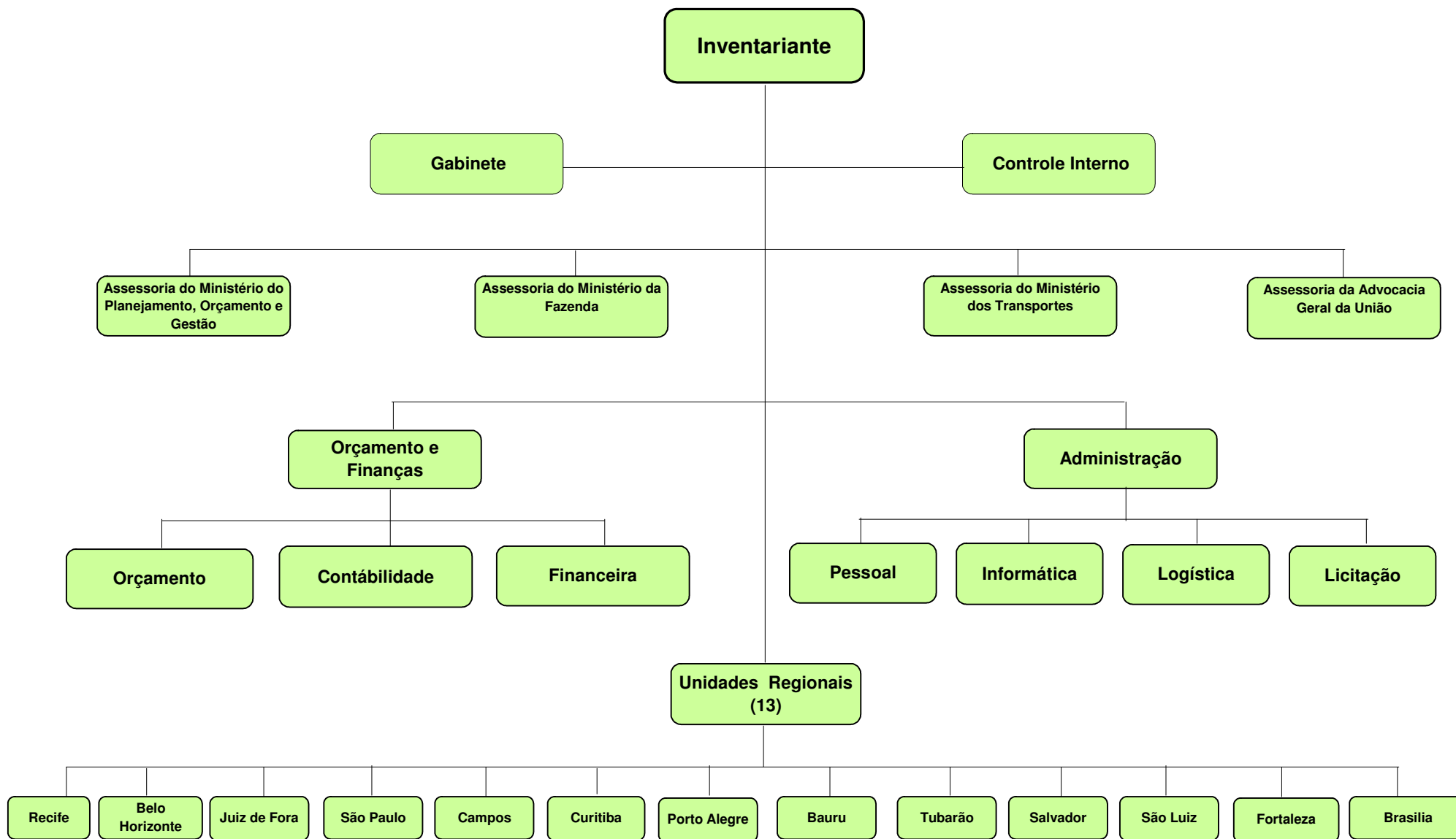
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009**.

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA



Inventariante

- Cacio Antonio Ramos

Gabinete

- Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

- Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

- Edson de Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Paulo César Rodrigues Simões

Assessoria do Ministério da Fazenda

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

- José Antônio dos Santos

Chefes das Unidades Regionais:**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Helder Paiva de Oliveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diogenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

REBRA – Unidade de Representação em Brasília

- Márcia Rodrigues dos Santos

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007

• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007
• Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00	Portaria 19/2008, DOU de 09/06/2008

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento expomos nos tópicos abaixo relacionados:

III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007;
2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007;
3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

No tocante as três Comissões de inventário, os Coordenadores estão promovendo a montagem dos processos administrativos, aguardando resposta de correspondências encaminhadas aos órgãos externos, visando conciliar as informações e valores levantados.

Em relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda –Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS, das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA de competências em atraso, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, a Comissão está consolidando a documentação comprobatória e montagem do processo administrativo objetivando validar as informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Inventariança da extinta RFFSA encaminhou o Ofício nº 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/2008, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação nº IP 17.394/2008, que aponta suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, anexando para tal, o formulário específico de requerimento - GPS e cópia da relação dos empregados da extinta RFFSA constantes do arquivo SEFIP/2005. A Comissão aguarda retorno por parte da Secretaria da Receita Federal.

Quanto ao Ofício nº 107/2008, de 17/07/08, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, onde consta que, segundo a fiscalização previdenciária, a autuada não informou à Previdência Social por meio de GFIP todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 à dezembro de 2004, a comissão vem resgatando elementos necessários para embasar a defesa, ressaltando-se as dificuldades de localização da documentação.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram localizadas e impressas todas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes às competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, contendo a indicação dos valores apurados e a identificação dos documentos que suportam a obrigação da extinta RFFSA. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99. Diante da documentação localizada, a Comissão está montando o processo administrativo objetivando manifestação pelo Inventariante do Relatório Executivo da Obrigação para com o FNDE e o encaminhamento à SFC/CGU para manifestação com previsão de conclusão em setembro/2009.

No que se refere às obrigações pendentes de FGTS, a comissão executiva vem dando continuidade as atividades de inventário. No trimestre foram recebidas pela Assessoria Financeira e encaminhadas à Comissão que trata do inventário das Obrigações para com o FGTS, um total de 6 cartas da Concessionária MRS, informando desligamentos de funcionários com pendências de FGTS, segundo a concessionária, de responsabilidade da extinta RFFSA num total de 55 ex-empregados, referentes a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

Quanto a estas pendências, foram identificados pela comissão, empregados que não fazem parte das pendências de pagamento constantes do Anexo IV do Plano de Ação. Objetivando solucionar esta divergência foram solicitados esclarecimentos à Coordenadoria de Administração da Extinta RFFSA – COADM. Continuamos aguardando resposta da Coordenadoria Administrativa para adotar as providências necessárias.

Apresentamos a seguir, quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as Concessionárias MRS, FCA. A URCUB (antigo ERCUB), apenas pendente de análise dos extratos analíticos e baixa no sistema da extinta RFFSA.

FGTS EM ATRASO À DEPOSITAR – Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
URCUB	38	159.724,45	0
TOTAL	427	2.684.936,29	

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão recebeu

os memorandos de n.ºs.131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008, respectivamente, requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação, estando no aguardo de esclarecimentos pendentes da Coordenadoria Administrativa da Inventariança.

- **Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)**

A Comissão optou, no Plano de Ação, por iniciar pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda (URBAU - Bauru);
COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) ;
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e
SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

- MATOSUL - o débito da extinta RFFSA junto ao cliente MATOSUL, refere-se à indenização motivada pela deterioração de soja, devido a paralisação do tráfego, em função de acidente ferroviário ocorrido em 1996.
- COSIPA - trata-se de indenização referente a acidente onde dezoito vagões do cliente sofreram avarias.
- CSN – trata-se de várias pendências financeiras, em diversas unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta RFFSA em data anterior a concessão da malha sudeste, ou seja em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela área financeira da antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.
- SITELTRA – trata-se de prestação de serviços referentes à telecomunicações no âmbito da Regional de Belo Horizonte.

Embora tal empresa tenha sido inicialmente apontada pela Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00.

- ELETROPAULO – A Comissão, tão logo encaminhe o processo COSIPA à Assessoria e a Coordenadoria Financeira localize, efetivamente, a documentação referente à CSN para análise e desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão, iniciará a análise de documentos atinentes à ELETROPAULO.

- CODESP - Processo n.º 17944.00739/2002-34 -- Trata-se de assunção pela União de dívida da extinta RFFSA junto a CODESP, conforme Instrumento Particular de Consolidação de Dívida, celebrado em 06/09/2002.

Cabe registrar que inserimos no montante da dívida referente a Fornecedores, com valores acima de R\$ 250.000,00, a dívida com a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, no valor de R\$ 4.181.608,71, e desta forma, o débito atual passou para R\$ 264.790.041,74 correspondente a 20 fornecedores.

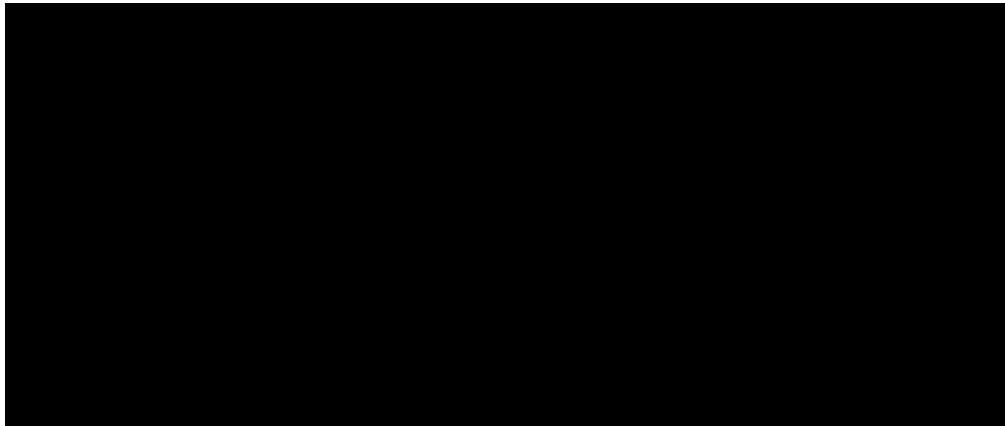
A Controladoria - Geral da União, no processo n.º 17944.00739/2002-34, emitiu o despacho s/n.º de 22/09/2008, efetuando uma série de questionamentos quanto ao Encontro de Contas realizado com a CODESP. A Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A., pelo Ofício n.º 1037/INV/RFFSA/2008 de 21/10/2008, respondeu ao requerido anexando a Nota Técnica n.º 03/AINVMF/2008 de 15/10/2008, bem como a documentação que deu suporte a emissão da resposta. Finalmente, em 13 de fevereiro de 2009, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União manifestou-se favoravelmente a quitação da dívida perante a CODESP, no valor de R\$ 4.181.608,71, posição de 31/08/2002. Ato contínuo, em 17/02/2009, pelo Ofício n.º 123/INV/RFFSA/2009, foi encaminhado o processo de apuração concluído à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

- **Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)**

Encaminhado pelo Inventariante, ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, em de 21/10/2008, o Relatório Final elaborado pela Comissão Executiva das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES, criada pela Portaria nº 28-1, de 30/07/2007, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007.

Em resposta ao Ofício nº 1038/INV/RFFSA/2008, de 21/10/2008, encaminhado pelo Inventariante, que apresenta o Relatório Final elaborado pela comissão executiva das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, relatou no DESPACHO de 22/12/2008 que quanto aos aspectos materiais do processo não foi constatado falhas, prevalecendo o valor do débito de R\$ 38.359.564,73, atualizado até 15/01/08, devendo a Inventariança da extinta RFFSA adotar as medidas necessárias para encaminhamento à STN/MF para liquidação e execução da referida dívida, em consonância com as atribuições definidas no Decreto nº 6.018/07.

A Comissão providenciou a regularização dos aspectos formais verificados pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, através do DESPACHO de 22/12/ 2008 e encaminhou à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, para conclusão de seu objetivo de quitação da dívida, conforme preceitua o Decreto 6.018, de 22/01/2007.



- **Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifesta sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, referentes ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra nas obrigações contratuais que trata o Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, ser transferida à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O Processo nº 99-143.861/AG, com o respectivo Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, consubstanciado pelos documentos referenciais utilizados e planilhas de cálculo elaboradas e anexos, recebeu o "de acordo" do Assessor do Inventariante/MF, teve anexado à folha 372, a Declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, e foi remetido, por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/07.

Trimestre – Novembro 2008 / Janeiro 2009

Através do Ofício nº 34.947/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 03/11/08, expedido pela Diretoria de Auditoria da Área de Infra - Estrutura – DITRA da Controladoria - Geral da União – CGU, foi remetido à Inventariança, a Nota Técnica nº 2073/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 03/11/08, solicitando, em síntese, esclarecimentos sobre pontos envolvendo os CPF's constantes nas bases de dados dos participantes ativos e inativos da REFER de 2000 a 2007, a complementação das informações dos CPF's dos participantes inativos das bases de dados da REFER de 2000 a 2002, bem como outros pontos envolvendo alterações de situações dos participantes de ativos para inativos. A Inventariança, por não deter as informações requeridas pela CGU, encaminhou através do Ofício nº 1.110/INV/RFFSA/2008, de 11/11/08, a solicitação à REFER. A resposta da REFER, com as informações requeridas se deu através da Carta nº CRT/229-08/DIPRE, de 02/12/08, a qual foi remetida à CGU pelo Ofício nº 1.205/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08.

Outro Ofício da CGU de nº.36.815/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 14/11/08, solicitou novos esclarecimentos a resposta da REFER, contendo as informações solicitadas, ocorreu

através da Carta nº CRT/004-09/DIPRE, de 30/01/09, a qual foi remetida à CGU pelo Ofício nº 081/INV/RFFSA/2008, de 02/02/09.

Registre-se que mediante solicitação da COFIS/STN, em 03/12/2008, realizou-se reunião na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, contando com técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda, com técnicos da REFER e da Inventariança da extinta RFFSA, onde foi feita uma apresentação pelo Atuário representante da Mercer Human Resource Consulting Ltda., empresa responsável pelos cálculos atuariais dos planos administrados pela REFER, expondo sobre a transformação do Plano de Benefício Definido da Patrocinadora RFFSA em um Plano de Contribuição Definida, ocorrida em nov/2000, buscando-se demonstrar as premissas atuariais utilizadas e os resultados alcançados para com as reservas a amortizar (déficit do plano), origem da dívida contratada pela patrocinadora RFFSA, objeto do processo em análise na CGU.

Em síntese, os esclarecimentos solicitados pela CGU no processo de certificação da referida dívida foram apresentados, permanecendo o processo em análise na CGU.

- **Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e absorvida FEPASA, junto a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União Federal, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Considerando que o credor da obrigação é a própria União, como sucessora da RFFSA, sendo ela representada pela STN, o inventário em questão limita-se a conciliação de valores entre a Inventariança e a STN.

Dado o adiantado desenvolvimento dos trabalhos da Comissão das obrigações para com o BNDES, da qual o Coordenador da referida Comissão é, também, componente, e considerando a similaridade dos objetos dessas duas comissões, aguarda-se a definição dos procedimentos finais quanto ao envio das informações daquele Banco à STN, para, então, providenciar-se, quase que concomitantemente, o envio das informações pertinentes à Comissão.

- **Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)**

Conforme conclusão do CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/jbt de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, ítem 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No período, foram implantados 5 (cinco) novos benefícios de pensões por acidente ferroviário e providenciamos o pagamento de 2 (duas) próteses, no âmbito da Inventariança.

Concluída a análise de todos os processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru e da Unidade Regional de Porto Alegre. Foi iniciada a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte e, para o próximo trimestre, analisaremos os processos das Unidades de URJUF, URCAM, URSAP e URSAL, conforme quadro a seguir:

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

UNIDADE REGIONAL	PROCESSOS	ANALISADOS	%
URREC	15	0	0
URBEL	146	48	32,88
URJUF	184	0	0
URSAP/SP	45	0	0
URSAR/MP	172	0	0
URCUB	9	0	100
URPOA	21	21	0
URSAV	3	0	0
URCAM	31	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	8	8	100
URFOR	3	0	0
URSAL	1	0	0
TOTAL	643	77	11,98

Em 23/07/08, a Portaria nº 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante da extinta RFFSA, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

- **Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

A Comissão Executiva vem recebendo notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes a diversas prefeituras para serem analisada.

Com a finalidade de agilizar os trabalhos, a Comissão, preliminarmente analisou as informações contidas em banco de dados do SISJUR, onde identificou o quantitativo de 3.507 Processos de Execuções Fiscais, do total de 1.300 municípios que cortam a ferrovia, que estão sendo acompanhados/defendidos pela Advocacia Geral da União.

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU do exercício de 2009 às respectivas Prefeituras Municipais.

- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/06.

Andamento do Inventário

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 se enquadram no grupo com haveres até R\$ 250 mil, tendo sido utilizado o INPC como indexador com o intuito exclusivo de avaliar, de forma mais realista, quais credores estariam inseridos no escopo dos trabalhos da Comissão, podendo, eventualmente, algum transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização especificado em seu respectivo instrumento contratual.

Em valores históricos o total apurado em 22/01/07, relativo aos credores com haveres até R\$250 mil, totaliza R\$ 809 mil (cerca de R\$ 2,3 milhões, quando atualizado pelo INPC até junho de 2008), sendo que aproximadamente 69% deste montante refere-se a credores da extinta FEPASA.

Foram identificadas 51 ações judiciais relativas a 16 dos 94 credores; esse fato gerou, adicionalmente a necessidade de se verificar junto as Unidades Administrativas da Inventariança, quais ações, dentre as 51 existentes, são alusivas aos créditos que se encontram pendentes.

Essa nova consulta evidenciou a existência de processos judiciais pertinentes aos instrumentos contratuais que geraram os créditos de 4 credores (CAMELIER E MACHADO ADVOCACIA, DIMPOL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA e PIRELLI CABOS S.A.), enquanto que as ações impetradas por 7 outras empresas tinham objeto diferente.

Aguarda-se ainda a definição quanto à eventual ligação entre as ações judiciais de 5 credores e seus respectivos créditos.

Concomitantemente com a busca dos documentos de pagamento, foi realizado o mesmo trabalho em relação aos instrumentos contratuais faltantes, que deram amparo às cobranças pendentes. Não tendo, até então, êxito na localização da documentação nas Unidades Regionais.

Análise dos processos de pagamento e dos Instrumentos contratuais

A Comissão deu prosseguimento à análise da documentação localizada, tendo surgido também pendências de pagamento proveniente da cessão de pessoal de órgãos vinculados ao Estado de São Paulo à extinta FEPASA, observa-se na documentação existente, que tentativas anteriores realizadas pela RFFSA de liquidar a maior parte desses débitos oriundos da extinta FEPASA, não obtiveram êxito, devido ao fato de que esbarraram em ações judiciais em curso à época, bem como na impossibilidade de localizar as empresas, na existência de pendências contratuais não atendidas, no

desinteresse por parte dos credores em função de haverem protestado os títulos, ou, ainda, simplesmente por falta de retorno do interessado. O mesmo ocorreu em relação aos contratos de prestação de serviços advocatícios mantidos por algumas Unidades Regionais e que deixaram de ter eficácia por conta do término do processo de liquidação da RFFSA.

Da análise mais detalhada da documentação existente e mediante contatos com outras Comissões criadas, foi constatado que os créditos de 2 credores registrados no Contas a Pagar são improcedentes em virtude da existência de cópia de Termo de Quitação firmado em 1998 (situação da empresa GIBRALTAR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA) e no caso do BNDES, por conta de sua inserção na dívida já consolidada e apurada pela Comissão instituída pela Portaria nº 28.1/2007 do Inventariante.

Verificação da existência de Créditos da RFFSA

Foi levantado que 14 dos 94 credores, objeto dos trabalhos da Comissão, têm débitos para com a RFFSA ou FEPASA. Após instruídos com toda a documentação pertinente, os processos daqueles credores que porventura não tenham tido seus créditos considerados prescritos pela Assessoria Jurídica da Inventariança, serão encaminhados oportunamente à Comissão de Encontro de Contas, instituída pela Portaria n.º 26/2008, conforme estabelece Inciso XIII do Artigo 3º do decreto n.º 6.018/2007.

Outras atividades desenvolvidas

A Comissão verificou a situação cadastral dos credores junto a Secretaria da Receita Federal, e foi apontado que 12 empresas tiveram seus CNPJ's baixados por força de extinção voluntária ou incorporação por terceiros. Sendo que 6 desses credores tiveram, no período, seus créditos considerados prescritos, restando portanto, os outros 6 credores que, dependendo de manifestação da Assessoria Jurídica da RFFSA, haverá a possibilidade de ter que se buscar junto as Juntas Comerciais do Estado de domicílio do respectivo credor, registros sobre a destinação dada aos direitos creditórios, no ato de dissolução da pessoa jurídica.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

À partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, publicada no Diário Oficial da União, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA

Em 18/12/08 foi realizada reunião com membros do grupo de trabalho com o objetivo de inventariar os processos referentes a pagamentos de pensão por acidente ferroviário, para apresentação aos auditores da Fazenda do Estado de São Paulo.

Foi concluída mais uma etapa de apuração dos débitos do Estado para o exercício de 2008, cujo valor histórico monta em R\$ 62 milhões.

Quanto à implantação de complementação de inativos da extinta FEPASA, o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir a determinação da sentença judicial, com a implantação da diferença de complementação de pensão, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação. Atualmente existem 281 reclamantes que se encontram pendentes de implantação.

OUTROS HAVERES

Foi encaminhada a cobrança de receita alternativa devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, juntamente com a ANTT e STN/MF, dando cumprimento à decisão do TCU para conclusão de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não-integrante do processo decisório do recebimento de tal receita, restando a ANTT ultimar as providências de conclusão do TAC junto a FERROBAN.

Pelo Ofício nº 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, que seja encaminhada à Inventariança, através de meio magnético, listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos, estando pendente de manifestação por aquela instituição financeira.

Dentre as providências relativas à Carteira Imobiliária foi criada equipe para processamento e encaminhamento das dívidas inadimplidas para a dívida ativa de contratos localizados na Sede da Inventariança. No que tange às Unidades Regionais foi solicitada a triagem de processos a serem encaminhados da mesma forma. Com a edição do Decreto nº 6769, de 10/02/2009, que transfere a competência para renegociação da referida Carteira à SPU/MPOG, tais providências estão sendo informadas àquele órgão para ratificação.

**VALORES RECEBIDOS NO ANO DE 2008 E JAN/2009
CARTEIRA IMOBILIÁRIA**

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	1.406.305,46
FEVEREIRO	1.444.821,68
MARÇO	1.371.042,94
ABRIL	1.429.039,05
MAIO	1.418.544,17
JUNHO	1.397.183,65
JULHO	1.456.790,78
AGOSTO	1.341.490,53
SETEMBRO	1.438.867,52
OUTUBRO	1.224.759,61
NOVEMBRO	1.220.262,41
DEZEMBRO	1.634.356,03
JANEIRO/09	1.143.032,60
TOTAL:	17.926.496,43

Fonte: informativos diários do Banco do Brasil - arquivo de retorno dos títulos liquidados

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional e executar, na sede, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação de suporte relacionada. As tratativas nas demais comissões ainda não resultaram em situações de encontros de contas envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

DOCUMENTAÇÃO EXPEDIDA

- e-mails para as áreas de Arrendamento, Financeira, Administrativa e de Cálculos Trabalhistas, de 14/11/2008, solicitando a verificação da existência de outras questões porventura não relacionadas nas planilhas elaboradas pela COINT sobre as pendências existentes entre a extinta RFFSA e Concessionárias.
- e-mail para a área Financeira, de 14/11/2008, solicitando o encaminhamento de cópia dos documentos que geraram lançamentos contábeis a pagar e a receber ainda pendentes de liquidação, para subsidiar os encontros de contas com as Concessionárias.
- Ofício n.º 031/AINVMF/RFFSA/2008, de 11/12/2008, solicitando o agendamento de reunião em 17/12/2008, para conhecimento dos valores mantidos em registro pela FTC, a pagar e a receber, ressaltando que a referida reunião representava o início das tratativas sob a égide da Comissão criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2009.

- e-mail para Superintendência de Transporte de Carga da ANTT, de 15/01/2009, solicitando informações sobre o percentual de repasse contratual das receitas alternativas de contratos celebrados pela FTC.

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

- Memorando n.º 149/2008/GEORÇ, de 02/12/2008, em resposta ao primeiro e-mail de 14/11/2008, encaminhando planilha contendo o resumo dos créditos pendentes registrados no sistema SARP relativos a imóveis não operacionais vinculados às Concessionárias.
- e-mail ao Coordenador de Administração, de 08/01/2009, em resposta ao primeiro e-mail de 14/11/2008, informando não constar, nas áreas vinculadas à COADM, quaisquer pendências financeiras com as Concessionárias, além das já relacionadas pela COINT.
- memo. s/n.º- Comissão Portaria n.º 26/08, de 03/12/2008, em resposta ao primeiro e-mail de 14/11/2008, encaminhando as informações sobre créditos e débitos pendentes entre RFFSA e as Concessionárias MRS e FERROBAN.
- memo. s/n.º- Comissão Portaria n.º 26/08, de 21/01/2009, em resposta ao segundo e-mail de 14/11/2008, encaminhando as cópias dos documentos relativos às Contas a Receber n.º 027/97 e 193/99 (créditos RFFSA) e do Memorando n.º 176-GT-FINAN/2004, de 30/11/2004 (crédito FTC).
- e-mail de membro da Comissão, de 28/01/2009, em resposta ao primeiro e-mail de 14/11/2008, informando que todas as cobranças referentes a encontros de contas, pertinentes à área de Recursos Humanos, foram encaminhadas à Área Jurídica da Inventariança.
- Carta n.º 145/FTC/2008, de 12/12/2008, em resposta ao Ofício n.º 031/AINVMM/RFFSA/2008. A FTC informa concordar com a data sugerida para a reunião.
- Processo n.º 26-000357/VMF. Contém levantamento, efetuado pelo Grupo de Apoio Jurídico da Inventariança, de todas as ações judiciais da extinta RFFSA com as Concessionárias ferroviárias.
- Carta n.º 008/FTC/2009, de 26/01/2009. Encaminha documentos relativos a 3 processos trabalhistas, componentes de um universo de 46 ações encerradas que originaram despesas para a FTC.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Realizada reunião nas dependências da ANTF – Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, em Brasília, em 04/12/2008, com representantes daquela entidade e das

empresas ferroviárias, tendo por objetivo prestar esclarecimentos sobre os Encontros de Contas a serem procedidos pela Inventariança da extinta RFFSA.

Em 12/12/2008 foi realizada reunião na sede da FTC, em Tubarão, com representantes daquela Concessionária, quando foram apresentados seus pleitos relativos às ações trabalhistas de ex-empregados da extinta RFFSA, cujas custas foram arcadas integralmente, entendendo a FTC que parte delas seria de responsabilidade da extinta RFFSA, conforme previsão contida no Contrato de Concessão. A FTC foi orientada a apresentar oficialmente esses pleitos, juntamente com questões patrimoniais, também, mencionadas na reunião.

Ao longo do período de novembro de 2008 a janeiro de 2009 foram analisados os documentos recebidos relativos aos créditos da extinta RFFSA.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22 de janeiro de 2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007.

Foram definidos junto a CCONT/STN/MF após gestões e reuniões respectivas, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência em definitivo dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Foi dada continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro de Estado da Fazenda.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados

com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, os quais serão transferidos à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.

Contrato nº 037/1996 - Ferrovia Novoeste;

Contrato nº 072/1996 - MRS Logística S. A.

Contrato nº 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.

Contrato nº 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;

Contrato nº 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;

Contrato nº 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

Ações desenvolvidas:

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

Ações desenvolvidas:

Concluído o inventário dos bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC).

IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Foi realizado inventário de bens arrendados à ALL – em dois trechos no Estado de Santa Catarina: Lages - Sargento Queiroz e Mafra - São Francisco do Sul.

Os técnicos estão finalizando a elaboração do cronograma de atividades para o próximo ano de 2009, devendo ser priorizado o inventário de pátios operacionais e não-operacionais ao longo das malhas ferroviárias oriunda da extinta RFFSA.

Os servidores que compõem esta Comissão foram deslocados para dar apoio aos inventários das Comissões relativas às Portarias 5 e 7.

IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

O Relatório consolidando os inventários executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 10, está em fase de conclusão para posterior encaminhamento ao DNIT.

IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Em andamento, em conjunto com DNIT (Regional RJ), procedimento de inventário dos bens móveis e utensílios na Sede da Inventariança, tendo sido inventariados no período 1.287 itens;
- Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios, na sede da URREC, Almoxarifado de Boa Viagem, Oficina de Jabotão e Maceió;

- Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios em Juiz de Fora (Reserva Técnica e Museu Ferroviário – FUNALFA), Barra do Pirai/RJ (Almoxarifado e Centro de Formação Profissional), Barbacena/MG (Centro Ferroviário de Cultura, Santos Dumont/MG (Centro Ferroviário de Cultura e Centro de Formação Profissional), Três Rios/RJ (Centro de Formação Profissional), Conselheiro Lafaiete/MG (Centro Ferroviário de Cultura, Ibitité/RJ (Centro Ferroviário de Cultura);
- Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios, na sede da URCUB;
- Foram realizadas diligências à URSAV e sanadas todas as pendências cadastrais existentes. Relatório parcial concluído e encaminhado à Comissão Nacional;
- Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios, na REBRA;
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios da URFOR, com preenchimento das fichas correspondentes, tendo sido devidamente inseridas as respectivas fotos e assinadas por representantes da Inventariança e DNIT. Foram inventariados 627 itens. Encaminhado relatório parcial à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT; e
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios da URSAL, com preenchimento das fichas correspondentes, tendo sido devidamente inseridas as respectivas fotos e assinadas por representantes da Inventariança e DNIT. Foram inventariados 348 itens no total. Encaminhado o relatório parcial que será encaminhado à Comissão Nacional, objetivando a respectiva transferência ao DNIT.
- Realizado inventário dos bens móveis e utensílios em Sorocaba/SP nos respectivos locais: prédio da Estação, Prédio da Prefeitura/Museu, Laboratório e Refeitório no Pátio da ALL.

Andamento dos Inventários:

<i>Unidade Regional</i>	<i>Itens Inventariados</i>	<i>Fichas digitalizadas</i>	<i>Relatório Parcial</i>	<i>Relatório Final</i>
URTUB				
Escritório	358	100%	100%	100%
Total	358			
URSAV				
Centro de Formação Profissional de Alagoinhas	1.190	100%	100%	100%
Escritório	1.024	100%		
CBTU	92	100%		
Total	2.306			
URREC				
Escritório	522	100%	100%	100%
Oficina de Jaboatão	466	100%	100%	100%
Oficina de Boa Viagem	522	100%	100%	100%
Maceió	46	100%	100%	100%
Total	1.556			
URCUB				
Escritório	1.222	100%	100%	
Almox. Rodoferroviária	206	100%	100%	
Almox. Vila Oficina	30	100%	100%	
UNIFER	34	100%	100%	
ABPF	65	100%	100%	
Total	1.557			
REBRA				
Escritório	124	100%	100%	100%
Total	124			
<i>Unidade Regional</i>	<i>Itens Inventariados</i>	<i>Fichas digitalizadas</i>	<i>Relatório Parcial</i>	<i>Relatório Final</i>
AG				
Escritório	648			
Total	648			
Obs: A quantidade levantada até o momento, representa em torno de 10% do total estimado existente, com base no levantamento do TAC firmado com o MPF.				
URFOR				
Escritório	627	100%	100%	
Total	627			
URSAL				
Escritório	348	100%	100%	
Total	348			

IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Ao fim do ano de 2008 foram emitidos 18 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais, todos devolvidos pelo DNIT, o qual alega a necessidade de constar no documento de transferência o valor contábil dos referidos bens. A questão foi definida pela CCONT/STN/MF que recomendou ao DNIT o recebimento desses bens independentemente da informação relativa ao referido valor.

IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

Durante o exercício 2008, a referida Comissão envidou esforços para dar cumprimento ao cronograma de execução dos inventários dos aludidos bens, em que pese a insuficiência de mão-de-obra especializada, adicionada à falta de disponibilização dos equipamentos necessários para realização dos trabalhos. Com o objetivo de agilizar os trabalhos foram deslocados os técnicos responsáveis pela realização dos inventários dos bens operacionais, para dar apoio e viabilizar a execução dos trabalhos de contagem e vistoria.

Foram emitidos dezoito (18) Termos de Transferência de bens móveis não operacionais e

encaminhados ao DNIT, por Ofício da Inventariança.

Para minimizar as ocorrências de furtos e depredações foram priorizados os trabalhos de inventário dos bens não-operacionais, que oferecem maior risco de furto ou roubo e daqueles em estoque nos almoxarifados da extinta RFFSA, para imediata transferência ao DNIT.

Os Inventários finalizados e/ou em andamento no período são os seguintes:

- Inventários de almoxarifados finalizados: Curitiba (6.524 itens, 560.104,92 unidades), Campos (987 itens, 241.483,18 unidades) e Lapa (São Paulo) (1.242 itens, 174.505,73 unidades);
- Inventário de Almoxarifados em andamento: Campinas (7.075 itens, 1.582.718,64 unidades) e Casa Branca (São Paulo) (337 itens, 94.698 unidades) e Belo Horizonte (4.322 itens, 866.642,10 unidades);
- 23 estruturas de locomotivas, 09 estruturas de vagões e 1 carro de passageiro existentes no Pátio de Aramari/BA e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas/BA;
- 2 locomotivas diesel elétricas – fabricante LEW, no Pátio Ferroviário de Campinas para atender ao Ofício n.º 058/DERIN/SPNT/MT – Brasília/DF de 28/02/2008;
- 26 carros de passageiros no pátio ferroviário de Presidente Altino, em São Paulo;
- 24 carros de passageiros no pátio ferroviário de Sorocaba, em São Paulo;

Concluimos, portanto, em termos de metas, que os inventários dos bens em estoque nos almoxarifados já se encontram bastante avançados;

- O inventário no Almoxarifado de Campinas/SP já está finalizado com 7.075 itens, 1.582.718,64 unidades inventariados;
- O inventário no Almoxarifado de Sorocaba já foi concluído, restando o esclarecimento das diferenças encontradas;
- Os Almoxarifados de Curitiba, Campos, Porto Alegre, Fortaleza e Jundiaí tiveram 100 % dos trabalhos realizados, sendo que os Relatórios Finais de Curitiba e Campos estão em fase de elaboração e os demais já foram transferidos ao DNIT;
- O Almoxarifado da Lapa, em São Paulo foi concluído, estando em fase de elaboração do Relatório pela equipe de execução;
- Quanto ao Almoxarifado de Casa Branca os trabalhos de inventário carecem de conclusão, tendo em vista que a equipe responsável pela execução foi deslocada para outra região, a fim de prestar esclarecimentos de dúvidas no Almoxarifado da Lapa (São Paulo). O reinício dos trabalhos está previsto para o mês de abr/2009, com término previsto para o primeiro semestre de 2009.
- No Almoxarifado de Barra do Pirai, a contagem dos 751 itens e 53272,06 unidades em estoque foram concluída e a Equipe está finalizando o levantamento de outros bens móveis não operacionais encontrados no local para, então, elaborar o Relatório de Execução.

Considerando o número reduzido de pessoal habilitado e a perspectiva de contratação de empresa especializada, não foi iniciado o inventário no Almoxarifado de Cruzeiro – SP, cuja execução está prevista na programação dos inventários para o exercício de 2009.

Diversos inventários pontuais em pátios e terminais foram realizados, para atender demanda do DNIT e de outros órgãos governamentais, bem como de máquinas e equipamentos.

Iniciou-se o inventário pontual em Fortaleza, para levantamento dos bens implantados no Pátio de João Felipe (imóvel transferido para a SPU) e no pátio da oficina do Urubu, para atender solicitação da CFN, com o objetivo de desocupar a área operacional necessária para a manobra de seus trens.

Além das atividades normais de inventário, registrou-se o deslocamento de parte da Comissão de Inventário ao Sul de Minas Gerais, para constatação das denúncias de furto de grande quantidade de trilhos implantados no trecho compreendido entre as cidades de Três Corações e Soledade de Minas, o que vem merecendo atenção permanente a fim de alertar aos setores competentes, inclusive o DNIT, da necessidade de agir para coibir tais situações, tendo em vista que esses bens da extinta RFFSA são de propriedade da mencionada autarquia.

IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

A Comissão promoveu o levantamento dos Termos de Ajustamento de Conduta, especialmente os relativos aos passivos ambientais, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público, dentre os quais destacam-se:

- TAC (objeto) – antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA, Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta e a ALL, relativo aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott;
- TAC (objeto) – Posto de Abastecimento de Cruz Alta – o TAC vigente trata da remediação e construção de bacia de contenção, raspagem superficial do solo e destinação final dos resíduos;
- TAC (objeto) – Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porá, com o compromisso de elaboração e execução integral do projeto de restauração do sítio histórico da Estação Ferroviária de Ponta Porá;
- TAC (objeto) – reflorestamento da área do Conjunto Habitacional Adelino Simioni – firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino

Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a Ferrovia Paulista S/A (FEPASA);

- Procedimento Administrativo nº 55/2000 – DEJ 18.609 – Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;
- Procedimento Administrativo nº 40/01 - Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca da São Carlos/SP;

Os trabalhos de levantamento dos TAC's estão em fase de consolidação para fins de aprovação e transferência ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos serão transferidos ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos a serem realizados carecem dos meios compatíveis com a sua abrangência e peculiaridades, inclusive disponibilidade de mão-de-obra, motivo pelo qual permanecem em fase de estruturação e viabilizam de recursos.

IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;

- de pessoal;
- de bens históricos;
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Ações desenvolvidas:

Dando seqüência aos levantamentos, foram realizadas as seguintes atividades com a supervisão da Comissão constituída pela Portaria n.º 20:

Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA

- Conferência de 1.197 itens na escola de formação profissional, Convênio nº65/RFFSA/97;
- Triagem, organização de 7 caixas box do administrativo;
- 1211 processos judiciais de natureza cível e trabalhista extinto; e
- Organização de 7 caixas box do patrimônio.

Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Patrimônio

- Análise e organização em caixas “box” dos processos administrativos de imóveis NOP. Após, será feita a identificação de conteúdo e inserção em banco de dados para facilitar a consulta.
Percentual executado: 80%
- Os processos administrativos de imóveis não-operacionais que estão com documentos faltantes, como por exemplo: autorização administrativa, TPU' s, etc., estão sendo organizados e a documentação inserida nos respectivos processos.
Andamento: 70% concluídos.
- Os documentos de Transferência e Baixa de Bens Patrimoniais estão sendo organizados em pastas, por número de patrimônio e data.
Percentual executado:100%

URCUB - Recursos Humanos

- Inclusão de documentos de acidentes de trabalho nas respectivas pastas (90% concluído).

URCUB - Jurídico

- Organização em caixas “box” dos processos findos da área jurídica (60% concluído), para posterior transferência às AGU.

Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Organização de documentos para confecção de processos de bens alienados, numeração e discriminação de páginas;
- Busca e arquivamento de 21 pastas funcionais e financeiras para o setor de RH e ADM;
- Arquivamento de documentos de concessão de aposentadoria do INSS de ex-empregados de 1995 a 1998, totalizando 220;
- Documentos diversos de ex-empregados de Bragança (ficha de salário família e APV's de 1997, totalizando 89 documentos);
- Processos de complementação de pensão de ex-empregados de 2000 a 2003, totalizando 110 processos;
- Pesquisa no acervo documental referente ao processo de insalubridade de ex-empregados, ano 1996, para o setor de RH, atendendo solicitação da Administração Geral; e
- Pesquisa no acervo documental referente aos documentos de ex-empregados para o setor de RH atendendo solicitação do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Maranhão.

Sede da Inventariança

- Organização da documentação referente às parcelas do Arrendamento, visando transferência para a ANTT;
- Reuniões com o IPHAN, a fim de ser efetuado o levantamento da Biblioteca RFFSA;
- Reunião com o DNIT para definir a transferência de alguns projetos de engenharia;
- Reuniões com o Arquivo Nacional para avaliação de livros de posse para posterior restauração; e
- Reunião com o DELIQ para a retirada do Acervo da AGEF desta Sede da Inventariança.

Para conclusão dos trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observada as atribuições específicas (Portaria nº 20, de 04/05/2007), estima-se um prazo de aproximadamente 1 ano e meio, diante do demonstrativo da evolução dos trabalhos abaixo descrito:

Evolução dos Trabalhos por Região

	Região Sudeste	Região Nordeste	Região Sul
A Executar	90%	80%	30%
Executado	10%	20%	70%

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia- Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

Com o intuito de dar prosseguimento ao processo de transferência dos arquivos e acervos documentais de que trata o inciso I do artigo do Decreto nº 6.018/07, este Grupo de Trabalho concentrou suas atividades nas Unidades Regionais de Salvador e Fortaleza.

Para tanto, o GT-CGU vistoriou o arquivo da URSAV em companhia da Presidente da Subcomissão Nacional de Execução criada pela Portaria nº 17, de 20 de abril de 2007, no dia 13 de novembro de 2008. Naquela ocasião, foi constatada a necessidade de promover a organização dos cerca de 1.200 dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos da Unidade. Tal tarefa foi desempenhada com êxito pelo membro da URSAV na Subcomissão Nacional de Execução, com auxílio de empregados da própria Unidade Regional e de representante da Procuradoria da União no Estado da Bahia, conforme determinação feita pelo GT-CGU por intermédio do Memorando nº 026/2008/AGU/GT-

CGU, de 17 de novembro de 2008, que fixara como termo final a data de 05 de dezembro de 2008 para a conclusão desta atividade.

Portanto, a meta estabelecida pelo GT-CGU no 7º Relatório de Atividades foi cumprida, no âmbito da URSAV.

Como nova meta, o Grupo almeja que a URSAV, que transferiu a totalidade dos dossiês ativos e encerrados cujo destinatário era a Procuradoria da União no Estado da Bahia nos meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009, efetue a transferência de 90% do acervo correspondente à unidade de contencioso de Sergipe em fevereiro de 2009. Restará, apenas, programar a transferência dos 10% remanescentes, bem como das pastas destinadas à Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (Pernambuco), cujos respectivos Termos de Transferência já foram remetidos para assinatura dos Procuradores-Chefes.

Cumprir ressaltar que o trabalho realizado na URSAV corroborou a necessidade de criação de Subcomissão que possuísse como objeto de colaborar e auxiliar tecnicamente às Unidades Regionais nas tarefas de triagem e organização de seus acervos. Isto porque, além da carência de recursos humanos nas Unidades da extinta RFFSA para tanto, não raro foram identificados, nas diversas pastas que compõem o acervo destinado à AGU, documentos originais de guarda permanente da extinta estatal. A aludida Subcomissão Nacional foi instituída através da Portaria nº 38, de 21 de novembro de 2008, publicada no DOU de 24 de novembro de 2008.

Com relação à Unidade Regional de Fortaleza, nos dias 09 e 10 de dezembro foram realizadas reuniões nas sedes da URFOR e da Procuradoria da União no Estado do Ceará, esta última com o Procurador-Chefe, José de Arimatéa Neto, com o objetivo de identificar as condições e estabelecer um novo cronograma de transferência dos dossiês administrativos concernentes aos processos judiciais encerrados àquela Procuradoria.

Ficou ajustado que a URFOR realizaria a organização deste acervo no prazo de 60 dias, com a inclusão de dados sobre a última movimentação processual, por solicitação do Procurador-Chefe da PU/CE, e ato contínuo a Procuradoria, que momentaneamente não detém espaço físico para a sua recepção, programaria a sua absorção gradativa.

Vale pontuar que os membros da recém-criada Subcomissão Nacional de que trata a Portaria nº 38/2008, estiveram na URFOR no período de 26 a 30 de janeiro de 2009 e colaboraram com o representante da Unidade nas atividades de organização das 246 caixas, contendo aproximadamente 1.701 processos, dentre os quais encontram-se catalogados processos administrativos, que não serão objeto de transferência à AGU.

Desta forma, a próxima meta do GT, no que diz respeito à URFOR, é a de superar as etapas de triagem, organização e acondicionamento dos dossiês encerrados, no mês de fevereiro de 2009, para estabelecer novo contato com a PU/CE e dar prosseguimento às tratativas de transferência.

Passamos, agora, a relatar a evolução das atividades de transferência nas demais Unidades Regionais, consignando, por fim, aquelas que já concluíram seus trabalhos.

A Unidade Regional de Tubarão transferiu à Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2009 todas as 2.000 pastas relativas a ações judiciais já arquivadas, dando cumprimento à meta estabelecida pelo Grupo.

Os 500 dossiês referentes a ações em curso, que encontram-se devidamente organizados e acondicionados, serão absorvidos gradativamente, a partir de então, a fim de que estejam na posse da PU/SC até o final de julho de 2009.

Quanto à Unidade Regional de Recife, foi elaborada pela representante da URREC na Subcomissão Nacional a relação final de processos com quantitativo total por Estado, em consonância com o que fora acordado na última reunião realizada na Procuradoria-Regional da União da 5ª Região. Esta relação está consubstanciada no Memorando nº 354/URREC/INV.RE/08, de 12 de dezembro de 2008, e apresenta o quantitativo total de 1.481 dossiês ativos e 3.827 encerrados, que encontram-se divididos nos 4 Estados que compõem a área de abrangência da URREC (Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Nada obstante, o encontro previsto para o mês de dezembro, que reuniria na sede da PRU/5ª Região os Procuradores-Chefes da União nos Estados do Nordeste acima aludidos e que possibilitaria ao GT-CGU fixar as novas metas de transferência, não foi realizado, por circunstâncias alheias a esta Inventariança.

Imperioso consignar, ainda, que, por intermédio do Memorando nº 005/URREC/INV/RFFSA/2009, de 14 de janeiro de 2009, a representante da Unidade dá conta de que as pastas relativas aos processos judiciais ativos e inativos ainda não foram relacionadas. Ante as dificuldades da URREC em fazê-lo, o Chefe da Unidade solicitou fosse agendada a ida de membros da Subcomissão Nacional de organização (Portaria nº 38/2008) para prestarem colaboração.

Assim, como meta seguinte, o GT-CGU espera concluir a fase de organização do acervo e dar início à efetiva transferência até o mês de agosto de 2009.

No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, cabe ponderar que, seguindo as orientações do Grupo de Trabalho, os Presidentes das Subcomissões Nacionais de execução (Portaria nº 17/2007) e de organização (Portaria nº 38/2008) realizaram diligência na Unidade Regional de Belo Horizonte e atestaram as fragilidades encontradas naquele arquivo, que somente pode ser quantificado no momento com base nas informações disponíveis no Sistema Jurídico – SISJUR (5.027 processos ativos e 5.273 processos encerrados).

Dada a magnitude do acervo, que muito provavelmente supera o quantitativo registrado no sistema, a flagrante falta de organização e a ausência de retorno da URBEL às reiteradas solicitações do GT-CGU e das respectivas Subcomissões, não nos foi possível estabelecer com segurança metas de organização e transferência, ao menos no presente momento.

A Unidade de São Paulo não forneceu novas informações. Todavia, a URSAP atestara anteriormente que já transferira 66% dos dossiês administrativos relativos a processos ajuizados em Campinas e localidades adjacentes. Pela Subcomissão Nacional de organização (Memorando nº 018/PRT/INV-RFFSA 38/2008, de 22/01/2009) foi apurado que tal percentual, na verdade, diz respeito aos processos ativos de competência do antigo ERSAP e que corresponderiam, segundo informações do SISJUR, a 431 dossiês transferidos num universo de 26.000 pastas, de acordo com a Carta nº 1787/URSAP/INV/RFFSA/08, de 16 de dezembro de 2008, da lavra do Chefe da URSAP. Quanto aos dossiês concernentes às ações propostas na cidade de São Paulo, parece-nos que não foi fixado novo cronograma de transferência junto à Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.

No que atine a estas três últimas Unidades, a saber, URREC, URBEL e URSAP, serão objeto de concentração de esforços do GT-CGU e das Subcomissões num segundo momento, visto que reúnem o maior número de óbices aos trabalhos de organização e transferência de acervo.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG, URPOA, URJUF e URCAM.

Na Administração Geral da extinta RFFSA, aproximadamente 24% do total do acervo de 3.000 dossiês ativos foi transferido, enquanto os demais encontram-se em fase de organização e transferência gradativa. No tocante aos inativos, que somam aproximados 7.000 processos, a organização e transferência será precedida da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

Quanto à Unidade Regional de Juiz de Fora, asseverou que os trabalhos de conferência e acondicionamento dos dossiês a serem transferidos às Procuradorias da União situadas em São José dos Campos, Volta Redonda, Petrópolis e São Paulo estão concluídos, totalizando 1.367 processos. Ficaram pendentes de organização na URJUF 3.249 processos concernentes às Procuradorias da União em Minas Gerais, Juiz de Fora e Rio de Janeiro. Entretanto, ainda não foi possível estabelecer um cronograma de transferência dos dossiês.

A Unidade Regional de Campos relatou que já concluiu a transferência de todos os dossiês referentes a ações ajuizadas no Estado do Espírito Santo. No que diz respeito às pastas relativas a processos em curso nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, a URCAM informa que oficiou a Procuradoria-Seccional da União em Campos, que, entretanto, ainda não fixou cronograma de transferência.

Por fim, a Representação de Brasília reapresentou ao GT-CGU o Memorando nº 137/INV/REBRA/2008, de 03 de novembro de 2008, levando-nos a crer que não houve qualquer avanço nas tratativas com a Procuradoria-Geral da União. Demais disso, não foi informado o quantitativo do acervo e suas condições à Subcomissão Nacional de organização, que diligenciará in loco para certificar-se da necessidade ou não de eventual auxílio.

No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB, URSAL e URPOA, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência dos dossiês ativos e feitos os seguintes registros quanto aos inativos.

A Unidade Regional de Bauru destacou que as pastas inativas encontram-se devidamente organizadas e acondicionadas para posterior transferência à AGU, caso esta demonstre interesse em receber o acervo.

A Unidade Regional de Curitiba ponderou que o acervo inativo é da ordem de 5.117 processos, os quais encontram-se acondicionados em 628 caixas. Todavia, tal acervo ainda carece de organização.

A Unidade Regional de São Luís informou ao GT-CGU, em reunião de Chefia realizada nos últimos dias 10 e 11 de fevereiro, que a URSAL possui considerável quantitativo de processos judiciais encerrados pendentes de organização e solicitou fosse incluída na programação da Subcomissão Nacional de organização.

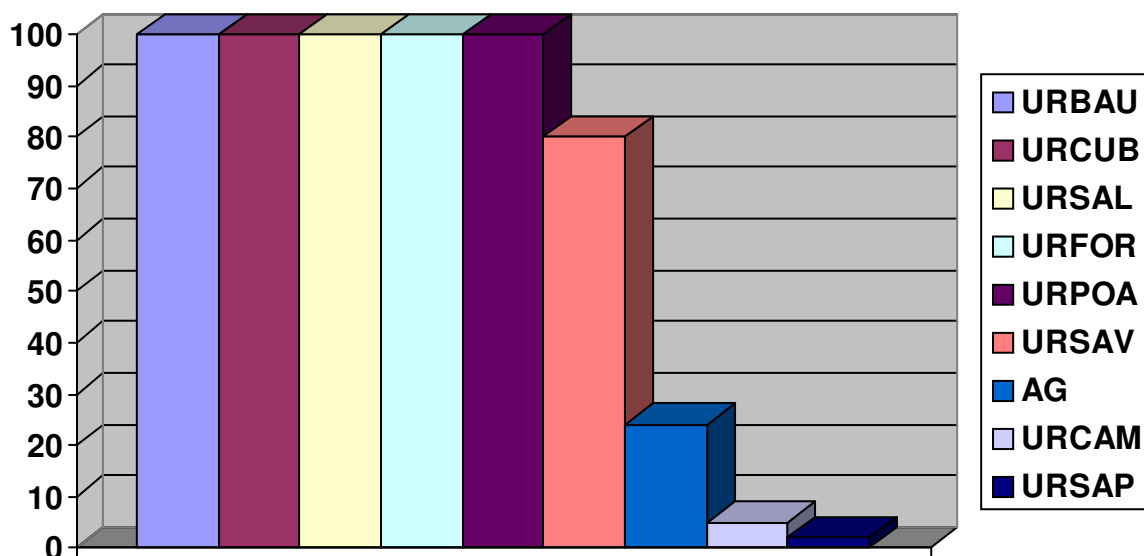
A Unidade Regional de Porto Alegre, em resposta ao GT-CGU, informou que concluiu no mês de janeiro de 2009 o cadastramento da totalidade do acervo inativo e que a transferência à AGU ocorrerá no primeiro semestre de 2009.

Conclui-se, pois, que estas 4 Unidades Regionais, às quais se alinha a Unidade Regional de Fortaleza, que já satisfizeram a meta principal de transferência da integralidade do acervo ativo de sua área de competência, devem ser focos de atenção imediata do GT-CGU e das Subcomissões Nacionais. Neste sentido, serão ultimadas as providências

atinentes à organização de seus respectivos acervos inativos para posterior transferência à AGU ou descarte.

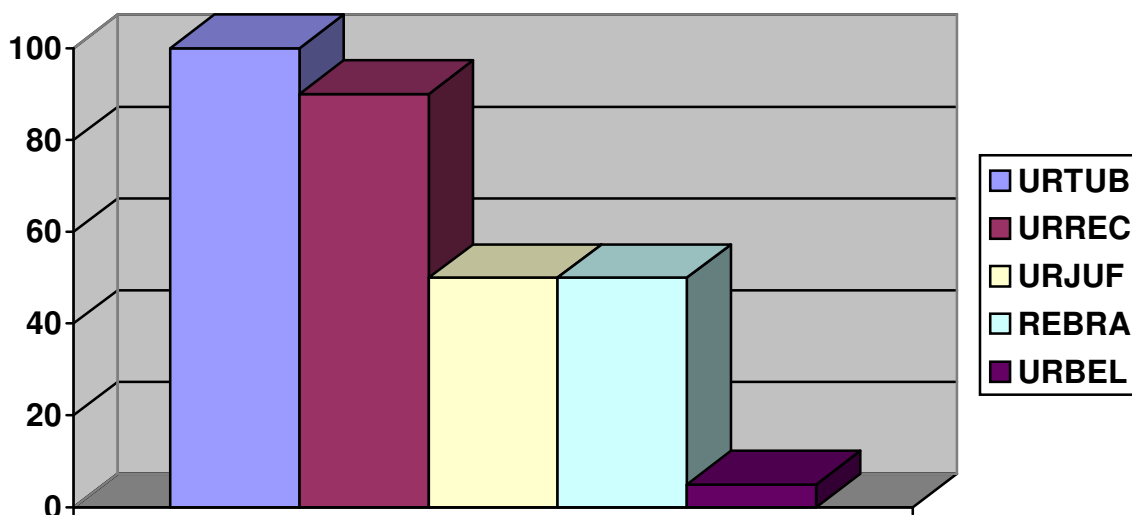
V.2 – Gráficos de desempenho:

V.2.1 – Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:



V.2.2 – Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:

V.3. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU



Pareceres: 25
Notas Técnicas: 83
Despachos: 479

Cumpra observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	210
REBRA	-
URCAM	136
URBEL	-
URSAV	39
URSAP	-
URCUB	166
URJUF	145
URPOA	65
URBAU	50
URTUB	07
URSAL	03
URFOR	16
URREC	71

Observação: as Unidades Regionais de Brasília, Belo Horizonte e São Paulo não responderam, razão pela qual a sua estatística de atuação não foi mencionada.

V.5. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 178 – O GT prestou informações à Secretaria-Geral de Contencioso da AGU sobre a responsabilidade do Estado de São Paulo pela complementação de aposentadoria dos empregados da extinta FEPASA.

Nota Técnica n.º 185 – O Grupo respondeu consulta referente aos efeitos das penhoras sobre a transferência de imóveis não-operacionais à SPU.

Nota Técnica n.º 192 – O Grupo de Trabalho endereçou a Nota ao Consultor-Geral da União. A Nota teve por objeto pretensão da ANTF concernente a pretensões de ressarcimento de supostas obrigações trabalhistas da extinta RFFSA assumidas por concessionárias de transporte ferroviário de carga.

Nota Técnica n.º 204 e Nota Técnica n.º 205 – O GT remeteu ao Consultor-Geral da União opinamentos sobre notificação extrajudicial e ação cautelar de protesto apresentadas pela Ferrovia Centro-Atlântica. Nessas, a FCA pretendia interromper o prazo prescricional para propositura de ações de cobrança dos créditos que entende oponíveis à União, sucessora da extinta RFFSA.

Nota Técnica n.º 206 – Na Nota, encaminhada ao Consultor-Geral da União, o GT aduziu que o Inventariante não detém competência para autorizar a emissão de novos laudos relacionados a pedidos de aposentadoria de empregados e ex-empregados da extinta RFFSA. A competência fica adstrita ao fornecimento de cópias de documentos existentes no acervo da antiga Empresa.

Nota Técnica n.º 220 – O GT analisou nova minuta de termo de transferência de imóveis não-operacionais. A modificação da minuta anterior fez-se necessária em virtude de delegação de competência no âmbito da SPU.

Pareceres Produzidos – 4º Trimestre/2008 (01 de novembro/08 a 31 de janeiro/2009)

Parecer	ASSUNTO
073	Processo nº 11.032175/FOR. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato nº 11040/2007. Prorrogação de vigência.
074	Processo nº 40.019644/SAP. Conserto de empilhadeira. Unidade Regional de São Paulo. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
075	Processo nº 50.115336/CUB. Serviços de locação de máquina reprográfica. Contrato nº 50100/2007. Prorrogação de vigência.
076	Processo nº 13.012292/MAP. Retirada de torres de transmissão de energia. Contrato nº 40090/2008. Unidade Regional de São Paulo. Alteração contratual.
077	Processo nº 99.147418/AG. Compra de papel tipo A4. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
078	Processo nº 99.147414/AG. Compra de peças para condicionador de ar. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
079	Processo nº 77.028565/ADM. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Claudicai Batista Rocha. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
080	Processo nº 40.019390/SAP. Locação de maquina reprográfica. Contrato nº 40050/2007. Prorrogação de vigência.
081	Processo nº 77.027934/ADM. Processo Judicial nº 1479. Autor: Mário Lúcio Silva Paula. Substituição de próteses ortopédicas.
082	Processo nº 10.002775/REC e 10.002194/REC. Prorrogação de contrato de locação de interface telefônica. Unidade Regional de Recife.
083	Processo nº 13.013033/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de São Paulo.
084	Processo nº 10.002495/REC. Manutenção corretiva de central de ar-condicionado. Unidade Regional de recife da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
085	Processo nº 80.016157/CAM. Serviço de locação de máquina reprográfica no âmbito da URCAM. Contrato nº 80010/2007. Prorrogação e repactuação.
086	Processo nº 80.015933/CAM. Locação de veículo. Contrato nº 80030/2007. Prorrogação de vigência.
087	Processo nº 13.013082/MAP. Compra de papel heliográfico e revelador semi seco. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

088	Processo nº 50.115396/CUB. Compra de café, açúcar, copos plásticos, adoçante e filtros de café. Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
089	Processo nº 99.147616/AG. Contratação de serviços. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
090	Processo nº 77.028722/ADM. Ofício nº 1427/URSAP/INVRFFSA/2008. JRM. Contratação de curso de aperfeiçoamento para empregados da Inventariança da extinta RFFSA em exercício na URSAP. Inexigibilidade de licitação.
091	Processo nº 30.168472/JUF. Serviço de locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora. URJUF. Contrato nº 30130/2007. Prorrogação de vigência.
092	Processo nº 99.147801/AG. Licença anual de software antivírus. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
093	Processo nº 99.147720/AG. Compra de cartuchos para impressoras. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
094	Processo nº 99.147970/AG. Locação de máquinas reprográficas para Administração Geral da extinta RFFSA. Contrato nº 99280/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
095	Processo nº 11.032236/FOR. Manutenção de ar condicionado. Contrato nº 11010/2008. Prorrogação de vigência.
096	Processo nº 99.147983/AG. Contrato de seguro contra incêndio. Prorrogação de vigência.
097	Processo nº 99.148047/AG. Manutenção do servidor corporativo. Dispensa de licitação (art. 24,II, da Lei nº 8.666/93).

Notas Técnicas Produzidas – 4º Trimestre/2008 (01 de novembro/08 a 31 de janeiro/09)

Nota Técnica	ASSUNTO
177	Processo nº 77.028634/ADM. Transferência de bens móveis. Procedimentos.
178	Processo nº 03090001399/2008-38. Ofício nº 484/CONJUR/MP. Recurso Extraordinário nº 286.570-2/SP. Pensionista da extinta FEPASA. Complementação de aposentadoria. Responsabilidade do estado de São Paulo.
179	Processo nº 004050078664/2008-65. Vol. II. Ação de reintegração de posse. Processo nº 2007.6104004618-3 – 4ª VF/Santos/SP. Solicitação de informações.
180	Processo nº 99.147402/AG. Contrato nº 39/05. Prorrogação de vigência.
181	Processo nº 30.168543/JUF. Pagamento de emolumentos de prenotação de cancelamento de averbação de penhora.
182	Processo nº 30.168433/JUF. Serviço de vigilância armada no âmbito da URJUF. Contrato nº 04/ERJUF/06. Pedido de repactuação e retificação de valores.
183	Processo nº 77.028728/ADM. Furto de material ferroviário. Inquérito policial nº 25.432/2008.

184	Processo nº 70.201209/SAV. Ofício nº 5.498/08. AGU/PU/BA-BG. Ação de reintegração de posse. Tutela antecipada.
185	Processo nº 30.168519/JUF. Penhoras incidentes sobre bem imóvel. Memorando nº 0989/URJUF/INV/RFFSA/08.
186	Processo nº 99.147540/AG. Contratação de serviço de entrega de malotes. Inexigibilidade de licitação.
187	Processo nº 50.115406/CUB. Solicitação de renovação de assinatura de jornal no âmbito da URCUB. Autorização para contratação por inexigibilidade de licitação.
188	Processo nº 99.147271/AG. Prorrogação contratual. Contrato nº 99150/2007. Serviços postais
189	Processo nº 77.028904/ADM. Ofício nº 3580/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2008.3800028416-6, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. em face da União.
190	Processo nº 70.200563/SAV. Contratação de serviços de vigilância. Unidade Regional de Salvador. Rescisão unilateral. Procedimentos.
191	Processo nº 00405007135/2008-17. Ação de usucapião em face da extinta RFFSA. Imóvel reservado para o traçado da ferrovia. Projeto não realizado. Suscetibilidade ao instituto do usucapião. Interesse e posição da União. Consulta.
192	Processo nº 00405002588/2008-49. Carta nº 184/08. Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários. Passivo trabalhista da extinta RFFSA. Pareceres nº 047/2008/MLD/DTB/PGU/AGU e 50/2008/MLG/DTB/PGU/AGU.
193	Processo nº 77.028935/ADM. Memorando nº 09/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
194	Processo nº 77.028227/ADM. Contrato celebrado entre a extinta RFFSA e SOCEPPAR S.A Cessão de imóvel situado em Paranaguá/PR para construção de armazém graneleiro. Incorporação da contratada pela Empresa Bunge Alimentos S.A. Consulta sobre possível descumprimento de cláusula contratual.
195	Processo nº 20.084565/BEL. Locação de computadores e impressoras para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
196	Processo nº 20.085116/BEL. Memorando nº 067/JURÍDICO/INV/URBEL/08. Ofício nº 3696/SERJUD/EMRL/PU-MG.
197	Processo nº 50500871/CUB. Memorando 1290/URCUB/INV/RFFSA/08. Débitos da carteira imobiliária da extinta RFFSA.
198	Processo nº 77.028999/ADM. Ofício nº 2241/20/PU/RJ/ADM/08. Processo nº 2005.5101021665-7, proposto pela extinta RFFSA em face de Roseclea Pereira.
199	Processo nº 30.168433/JUF. Serviço de vigilância armada no âmbito da URJUF. Contrato nº 04/ERJUF/06. Pedido de repactuação.
200	Processo nº 70.200330/SAV. Unidade Regional de Salvador. URSAV. Serviços de vigilância armada. Pregão eletrônico.
201	Processo nº 99.147418/AG. Compra de papel tipo A4. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
202	Processo nº 40.019444/SAP. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URSAP. Pregão eletrônico.
203	Processo nº 70.016176/SAV. Aplicação de penalidade. Procedimento.

204	Processo nº 00475000029/2008-71. Memorando nº 155/08/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2008.3800020739-0, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S.A em face da União.
205	Processo nº 00400008576/2008-78. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
206	Processo nº 0045009154/2008-70. Ofício nº 773/2008-PGU/AGU. Parecer Interno nº 070/2008/MLD/DTB/PGU/AGU. Competência para fornecer documentação de ex-empregados da extinta RFFSA.
207	Processo nº 70.201228/SAV. Contratação de serviços de limpeza no âmbito da URSAV. Pregão eletrônico.
208	Processo nº 77.029048/ADM. Memorando nº 013/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
209	Processo nº 77.029053/ADM. Memorando nº 015/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
210	Processo nº 77.029052/ADM. Memorando nº 014/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
211	Processo nº 99.147973/AG. Compra de projetor multimídia. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
212	Processo nº 99.147969/AG. Compra de relógios protocoladores. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II Lei nº 8.666/93).
213	Processo nº 99.147986/AG. Compra de máquinas fotográficas digitais. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
214	Processo nº 99.147982/AG. Compra de leitores de código de barras. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação. (artigo 24,II da Lei nº 8.666/93).
215	Processo nº 99.147979/AG. Compra de aparelhos de fac-símile. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da lei nº 8.666/93).
216	Processo nº 99.147985/AG. Compra de aparelhos telefônicos. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
217	Processo nº 69.001189/FIN. Memorando nº 019/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
218	Processo nº 69.001187/FIN. Memorando nº 017/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
219	Processo nº 69.001186/FIN. Memorando nº 016/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
220	Processo nº 85.016449/ICT. Análise de minuta de termo de transferência de imóveis não-operacionais. Portaria MP/SPU nº 437.o
221	Processo nº 13.013082/MAP. Compra de papel heliográfico e revelador semi seco. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
222	Processo nº 13.012548/MAP. Adesão ao sistema "Sem Parar/Via Fácil". Inexigibilidade de licitação. Caracterização.
223	Processo nº 70.200330/SAV. Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância. Unidade de Salvador. Procedimento licitatório. Pregão Eletrônico.
224	Processo nº 69.001188/FIN. Memorando nº 018/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
225	Processo nº 69.001190/FIN. Memorando nº 021/2008/Comissão Portaria nº 19/08
226	Processo nº 69.001191/FIN. Memorando nº 020/2008/Comissão Portaria nº 19/08.

227	Processo nº 69.001197/FIN. Memorando nº 026/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
228	Processo nº 99.148034/AG. Compra de navegadores GPS. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
229	Processo nº 99.148033/AG. Compra de treinas de nylon. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
230	Processo nº 99.148035/AG. Compra de perneiras de segurança. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação de Imóveis);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI; e
- Desenvolvimento, implantação e teste, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/IN nº 11/2007 de módulo do CIDI voltado para confecção de “check-list” de imóveis não-operacionais alienados.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Portaria nº 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, visando a transferência para a União.

Principais atividades:

- Com base no sistema de controle do inventário da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais – CIDI, desenvolvido em conjunto com a Portaria nº 12/2007, foram elaborados no trimestre 35 Termos de Transferência, referentes a 531 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS NO TRIMESTE					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
056/2008	URCUB	1	PARANAGUÁ	PR	1
073/2008	URPOA	5	SÃO LEOPOLDO	RS	5
087/2008	URCUB	2	MAFRA	SC	2
088/2008	URBEL	24	PASSA QUATRO	MG	77
		1	BELO HORIZONTE	MG	
		52	ARAGUARI	MG	
089/2008	URJUF	13	GUARAREMA	SP	13
090/2008	URCUB	1	PIRAQUARA	PR	1
091/2008	URCUB	1	CURITIBA	PR	7
		6	IBIPORÁ	PR	
092/2008	URCUB	17	CURITIBA	PR	17
093/2008	URSAP	2	CAMPINAS	SP	2
094/2008	URPOA	1	BAGÉ	RS	1
095/2008	URPOA	22	TUPANCIRETÁ	RS	22
096/2008	URSAP	1	JUNDIAÍ	SP	1
097/2008	URJUF	16	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	16
098/2008	AG	1	NITERÓI	RJ	3
		2	RIO DE JANEIRO	RJ	
100/2008	URPOA	1	SANTO ÂNGELO	RS	1
101/2008	URCUB	139	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	139
102/2008	URPOA	70	RIO GRANDE	RS	70
103/2008	URPOA	1	PORTO ALEGRE	RS	1
104/2008	URPOA	2	DOM PEDRITO	RS	2
105/2008	AG	1	QUEIMADOS	RJ	4
		2	RIO DE JANEIRO	RJ	
		1	NOVA IGUAÇU	RJ	
106/2008	URSAP	2	JAGUARIUNA	SP	9
		5	CAMPINAS	SP	
		2	DRACENA	SP	
107/2008	URSAV	3	CRUZ DAS ALMAS	BA	3
108/2008	URBEL	2	BELO HORIZONTE	MG	2
109/2008	URTUB	13	PIRATUBA	SC	13
110/2008	URTUB	2	PEDRAS GRANDES	SC	2
111/2008	URTUB	2	LAURO MULLER	SC	33
		1	ORLEANS	SC	
		9	MARACAJÁ	SC	
		4	ARARANGUA	SC	
		4	URUSSANGA	SC	
		5	MORRO DA FUMAÇA	SC	
		4	JAGUARUNA	SC	
		4	IÇARA	SC	
112/2008	URTUB	7	SIDERÓPOLIS	SC	7
113/2008	URTUB	9	IÇARA	SC	9
114/2008	URPOA	1	SÃO BORJA	RS	13
		6	ITAQUI	RS	
		6	MACAMBARA	RS	
115/2008	URTUB	2	INDAIAL	SC	2
116/2008	URSAP	33	JALES	SP	33
117/2008	AG	5	RIO DE JANEIRO	RJ	5
120/2009	URSAP	4	SOROCABA	SP	4
121/2009	URSAP	10	JABOTICABAL	SP	10
122/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
TOTAL DE BENS					531

Total de bens (“check-list”) no trimestre (nov/dez/jan/09): 531

Total de Termos de Transferência no trimestre (nov/dez/jan/09): 35

Total de bens (check-list) acumulado de mai/07 até jan/09: 2.997

Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até jan/09: 122

- Visita a imóveis localizados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro/SP, com a participação do Inventariante, do Presidente da Comissão Nacional Port. MT/INV n° 04, do Chefe da Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF, da Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cruzeiro/SP, representantes do governo Municipal e Entidades Sociais, visando a análise e estudos a respeito do inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais vistoriados, bem como dos bens móveis não-operacionais, visando a transferência para o Patrimônio da União – SPU e Departamento Nacional de Infra-estrutura do Transporte – DNIT;
- Reunião na Câmara dos Vereadores do Município de Cruzeiro, com a participação Inventariante, do Presidente da Comissão Nacional Port. MT/INV n° 04, do Chefe da Unidade Regional de Juiz de Fora - URJUF, da Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Cruzeiro/SP, Vereadores Municipais, Representantes do Governo Municipal, Entidades Sociais e Moradores do Município de Cruzeiro/SP, com a explanação pelo Inventariante dos trabalhos da Inventariança da extinta RFFSA;
- Visita ao Almoxarifado de Barra do Piraí/RJ, com a participação do Chefe do URJUF, membros das Comissões nacional e regional Port. MT/INV nº 07/2007, visando a análise e estudos a respeito do inventário da documentação do bem imóvel não-operacional vistoriado;
- Reunião no Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Procuradoria Geral de Justiça, com a participação Procurador Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, do representante da GRPU/MG e da Unidade Regional de Juiz de Fora, com vistas ao estreitamento de relações e nivelamento das informações a respeito dos procedimentos de cessão de imóveis oriundos da extinta RFFSA para municípios mineiros;
- Reunião na Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL, com membros da Comissão Regional Portaria MT/INV n° 34/2007, com vistas a implementação do inventário da documentação dos imóveis não-operacionais localizados no município de Cruzeiro – SP, sob a administração da URBEL;
- Levantamento da documentação técnica dos imóveis localizados no município de Cruzeiro/SP, existente na URBEL. Observou-se que o local onde está arquivada toda a documentação, encontra-se insalubre, sendo necessário a realização de uma desinfecção no ambiente e a utilização de equipamento específico para manuseio dos documentos;
- Reunião na URBEL com membros das Comissões Regionais Portaria MT/INV n° 34/2007 da URBEL e URJUF, com vistas a implementação do inventário da documentação dos imóveis não-operacionais localizados no município de Cruzeiro – SP; e

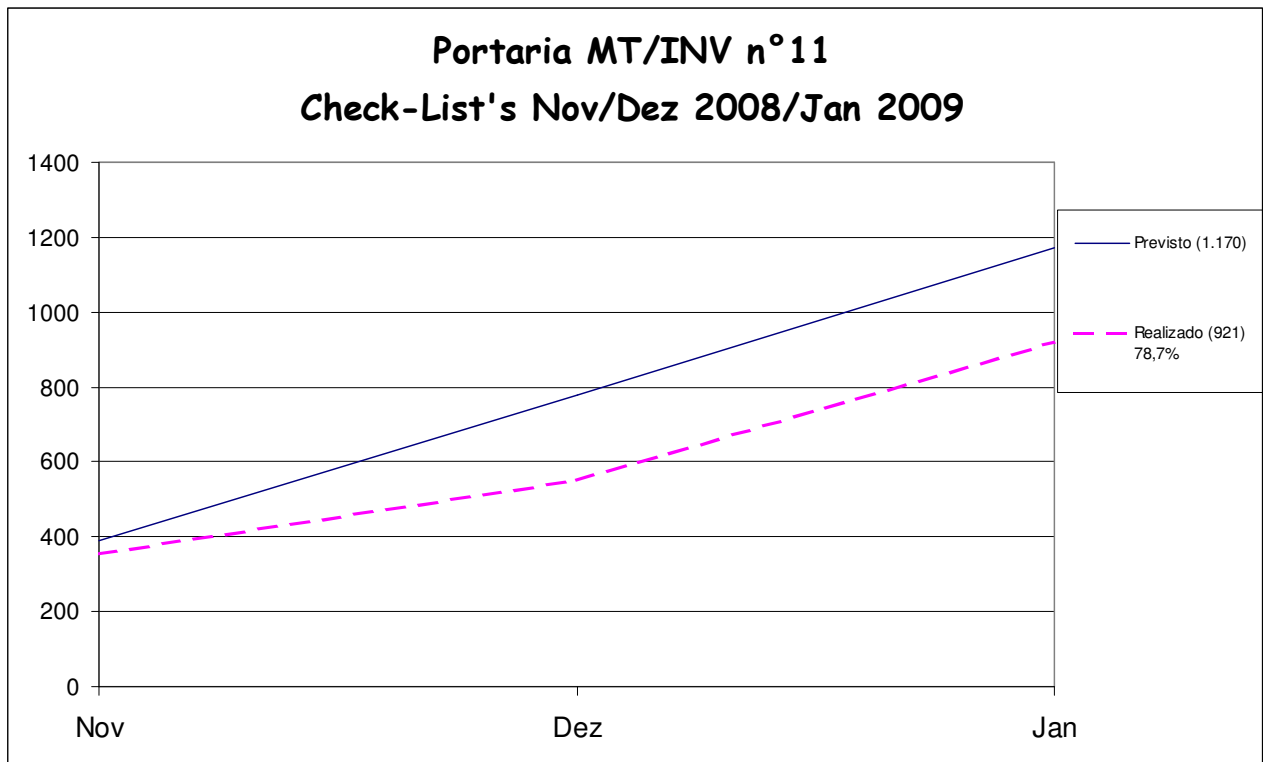
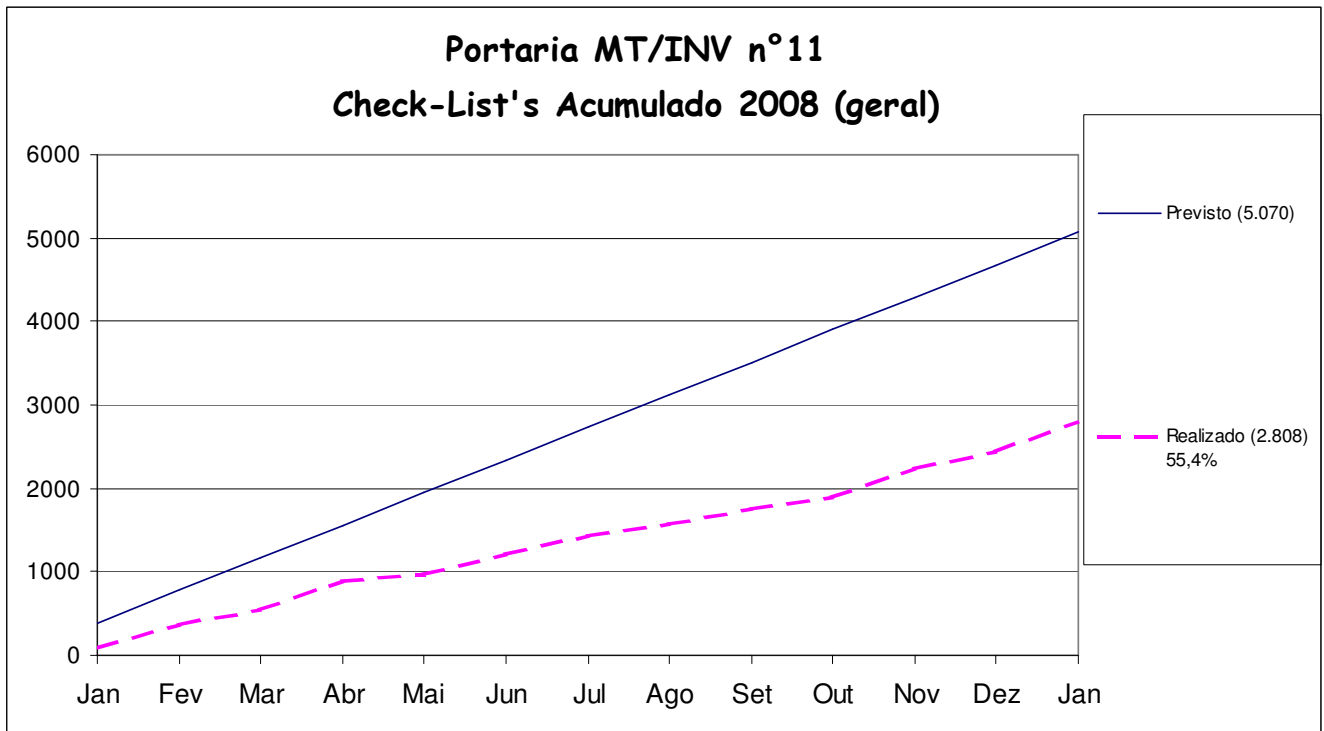
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), visando o aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visando manter a padronização a nível nacional.

Em conjunto com os trabalhos realizados pelas comissões foram desenvolvidos pela AINVMPOG as seguintes atividades:

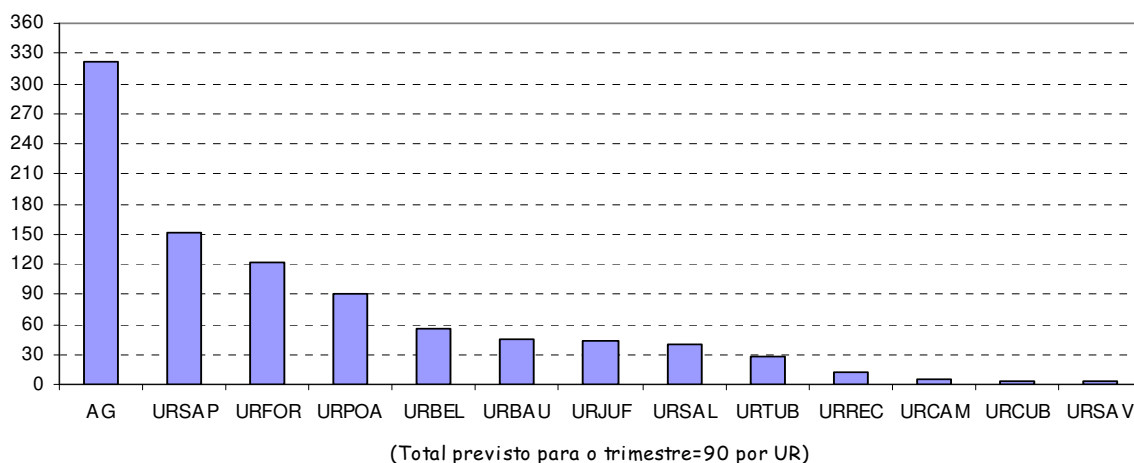
- Reunião em Curitiba, no período de 04 a 05/11/2008, com a Gerência Regional de Patrimônio do Paraná – RPU/PR, Caixa Econômica Federal – CEF e AGU sobre Fundo Contingente e transferência da documentação de imóveis;
- Visita as instalações da Unidade Regional Campos – URCAM, no dia 12/11/2008, com a presença do Inventariante, para tratar de assuntos relativos ao inventário da documentação dos imóveis não-operacionais daquela Unidade Regional;
- Reunião na Unidade Regional de São Paulo – URSAP, cuja pauta versou sobre imóveis localizados no Pátio de Campinas;
- Participação no X Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU, em Brasília, no período de 24 a 28/11/2008;
- Reunião na Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, no período de 10 a 12/12/2008;
- Reunião na Gerência Regional do Patrimônio da União do Paraná – GRPU/PR, no período de 17 a 18/12/2008, com a participação da URTUB, cuja pauta versou sobre imóveis localizados no Município de Mandaguari/PR; e
- Reunião em Brasília, no período de 15 a 16/01/2009, na Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:



**Ranking "Check-List's" Concluídos (geral)
Trimestre Nov/Dez 2008/Jan 2009**



VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Portaria nº 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007; e
- Levantamento pela Comissão Regional da URBEL, da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007, localizados no Estado de Minas Gerais/MG, e ainda pendentes de encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF, conforme relação abaixo:
 - Distrito Agro Industrial de Anápolis/GO;
 - Pátio Ferroviário Pires do Rio/GO;
 - Residência - Augusta Lima/MG;
 - Imóveis Residenciais – Corinto/MG;
 - Imóveis Residenciais – Divinópolis/MG;

- Residências – Divinópolis;
- 10 imóveis em Pará de Minas/MG; e
- 4 imóveis residenciais – Monte Claros/MG.

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Principais atividades:

- Implantação do programa de execução de Inventário e controle dos bens históricos, na Unidade Regional de Recife - URREC;
- Inventário no Museu do Trem de São Leopoldo na Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA;
- Continuação do levantamento dos bens móveis e material rodante que se encontram com a ABPF;
- Dada continuidade do inventário na Unidade Regional de Salvador – URSAV, em Campo Grande, Três Lagoas e Unidade Regional de Bauru – URBAU;
- Elaboração do Termo de Transferência do inventário de São João Del Rei;
- Orientação para execução do programa de controle de bens históricos, da Unidade Regional de Campos – URCAM: Convênio nº. 27/2002 e TA 01 - Associação dos Engenheiros da Leopoldina; Convênio nº. 25/2004 - P. M. de Campos dos Goitacazes e Convênio nº. 40/2004 – P.M. de Miguel Pereira e bens que foram localizados nos museus que não constam da documentação; e
- Elaboração dos Termos de Transferência:
 - N.º 05 - Prefeitura Municipal de Maringá/PR - URCUB
 - N.º 06 - Universidade da Bahia - UNEB/BA - URSAV
 - N.º 07 - Prefeitura Municipal Nazaré/BA - URSAV
 - N.º 08 - Estação de Sarzedo/JF - URJUF

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- Deu-se continuidade às tratativas com o MPOG visando a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à transferência do acervo documental em questão e dos respectivos sistemas informatizados. O MPOG vem se estruturando para cumprir tal objetivo com a absorção de técnicos da extinta RFFSA com a qualificação e experiência necessárias, de modo a não haver solução de continuidade na execução das atividades pertinentes, as quais envolvem uma expressiva quantidade de aposentados e pensionistas, em todo o território nacional. Nesse sentido, o MPOG criou o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos – DERAP de modo a cumprir o estabelecido no Artigo 5º, inciso III, alínea “c” do Decreto nº 6.018/2007.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete do Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

Principais atividades:

Eventos:

- Visita a Unidade Regional de Campos.
- Solenidade em Santos Dumont (Re-inauguração da Locomotiva Zezé Leone)

Reuniões e audiências (mais relevantes):

- Secretário Executivo do Ministério dos Transportes;
- Presidente Sindicato Ferroviários da Central do Brasil – Assunto: Anistiados;
- ANTT + Concessionárias – Assunto: Imóveis;
- IPHAN + PSU + DNIT +MT + Secretaria da Presidência – Assunto: Trem Turístico;
- Diretor e Superintendente da ANTT (SUCAM);
- Procurador Geral do MPF/BH + Assessor de Patrimônio da Inventariança + DNIT(Belo Horizonte);
- Presidente da CBTU;
- Gerente Executivo DNIT + ANTT;
- Auditoria Externa – Assunto: Balanço RFFSA;
- Superintendente da CBTU/ Maceió – Assunto: Bens da RFFSA;
- SETRAN – Assunto: Inventariança;
- CBTU – Assunto: trilhos de Campinas;
- Associação Mútua + Federação;

- Ouvidoria da ANTAQ;
- Chefe de Gabinete ANTT;
- Secretário Transporte Metropolitano de São Paulo
Assessoria Jurídica + Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano + Meio Ambiente – Assunto: Pátio Central e trecho rodoviário (URSAP);
- Prefeitura de Campinas + ALL+ DNIT e Assessores da Inventariança – Assunto: Desvinculação de bens imóveis do pátio de Campinas arrendados à FERROBAN;
- Secretária de Cultura de Sorocaba + Chefe Unidade Regional URSAP – Assunto: Inventariança;
- Prefeitura de Iperó – Assunto: Áreas da RFFSA;
- Prefeitura de Cruzeiro – Assunto: Imóveis da RFFSA;
- Prefeitura de Cruzeiro + Chefe Unidade Regional URJUF + Assessoria da INV – Assunto: Apresentação sobre a Inventariança;
- Prefeitura de Uberaba – Assunto: Área da RFFSA;
- MT + (Contabilidade MT) – Assunto: Fechamento de Contas;
- Secretário de Obras do Governo de Mato Grosso;
- MT (Portaria 285) – Assunto: Transferência e recebimento dos bens destinados ao DNIT;
- DNIT + representante da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro – Assunto: retirada dos trilhos de Praia Formosa;
- Representante do IPHAN – Brasília;
- Reunião com assessores da Inventariança – Assunto: Metas para o ano de 2009;
- Prefeitura de Santos Dumont: Prefeito + Secretário de Turismo + Procurador – Assunto: Solicitação de bem móvel e imóvel.

Atuação do Gabinete:

- Quantidade de Ofícios - 287
- Quantidade de Resoluções - 05
- Quantidade de Despachos - 544
- Quantidade de Memorandos - 66
- Quantidade de Portarias - 07

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – NOV/DEZ/JAN

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União,
Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
1074	Destinação de Imóvel “Horto Florestal” Mambucaba/SP Procedimento Preparatório nº 1.34.018.000135/2003-01 – Procuradoria República Guaratinguetá/SP.
1079	Of. 613/2008-PGU/AGU – Ação Reintegração de Posse dando subsídios à Procuradoria Geral da União em defesa da União
1097	Procedimento Adm.Cível 1.22.007.000063/2008-68 Informações para defesa União - Procuradoria da República Mun. Varginha /MG
1098	Proc..2007.072.000194-0 –V.Única Paty do Alferes Ação Reintegração Posse. Informações para defesa União - Procuradoria Regional.União-2ª Região
1116	Ação Ordinária 92.00.20261-6 – Informações defesa União. Procuradoria Reg. União Est. MG
1117	Ação Ordinária 2005.38.00.015466-7 – Inf. defesa União – Procurador Reg. União Est. MG
1131	Estações do “TRIANGULO MINEIRO” encaminha esclarecimentos – SE/MT
1139	Responde ao Of.MPF/PRJF/PROC./GAB/OFM 417/08 Ref. Negociação imobiliário relativo antigo prédio administração da RFFSA Juiz Fora - Procuradoria da Rep. Município Juiz Fora/MG
1140	Estação Ferroviária de Marinhos/Município de Brumadinho – encaminha documentos - Promotoria de Justiça - Ministério Público Estado de Minas Gerais.
1146	Resposta ao Of.261/2008-MML/PRMG - Procuradoria da Rep. Minas Gerais.
1150	Procedimento Administrativo 1.29.014.000053/2008-63 - Procuradoria da República Mun.Lageado/RS
1151	“Estação Ferroviária Pres. Epitácio” Encaminha informações -Procuradoria Seccional da União Presidente Prudente /SP
1163	Of.3413/2008/AGU/CONJUR/MT/CGAJ Ação 2000.51.01.023043-7 Informações para defesa União - AGU/CONJUR/MT.
1164	Of. 3568/2008/AGU/PRU-3R-RRY Ação Ordinária 2007.61.19.08406-2 Informações para Defesa União - AGU/CONJUR/MT.
1165	Of.1210/SE/MT Ref. Proc. 50000.022906/2008-19 Ação de Execução 2008.61.27.0050159 Enc. Informações - Secretaria Executiva/MT.
1184	Of.572/2008/4ª PJOP. Informações ref. Imóveis - Promotoria de Justiça- Ministério Público Estado de Minas Gerais.
1186	Of.10821/2008-13/11/2008 Informações ref. Imóvel – Defensoria Pública do Est.RJ
1194	Resposta ao Of.3696/SERJUD/EMRL/PU-MG – Procuradoria União Estado de MG
1204	Resposta ao Ofício nº .2241/20-PU-RJ/ADM/2008 Ref. Proc.205.51.01.012665-7/12VFRJ - Procuradoria Reg. União Est. RJ.
1239	Resposta ao Of. 1315/2008 Ref. Cessão de bens Estação Ferroviária de Belo Vale - Promotoria de Justiça Estado MG
1240	Ref. Of.357/2008/GAB/PRM-IPATINGA Encaminha informação – Procurador Republica Mun. Ipatinga.
1251	Resposta ao Ofício nº 1176/SE/MT Trecho ferroviário Mun. Sto Amaro/BA - SE/MT

OFÍCIO	ASSUNTO
1254	Ref. Procedimento Administrativo MPF 1.30.014.000067/2005-13 Encaminha informações - Procuradoria República Mun. Angra dos Reis/RJ.
1261	Ref. Proc.2005.51.01.018776-1 Encaminha resposta ao Of.2358/2008/PRU/RJ - AGU/PRU-RJ
1263	Of. 2307/20/2008/PRU/RJ Ref. Processo 2007.2002.010264-6 Encaminha informações - AGU/PRU-RJ
1270	Procedimento Administrativo 1.22.007.00063/2007-68 Ref. Trecho Cruzeiro/SP – Tres Corações/MG- Encaminha informações - Procuradoria República Minas Gerais.
1271	Ref. Inquérito Policial Federal nº 25-432/2008 Encaminha informações. –Procurador da República SP.
1274	Encaminha informações relativas IPF 25.432/2008 - AGU- Coordenadoria do Contencioso.
011	Proc. Administrativo MPF/PR/RJ 1.30.012.000575/2001-98 Resposta ao Of. 340/08/PR/RJ/GAB/CB - Procuradoria República do Estado RJ
015	Proc. nº 00567.000239/2007-59 – Resposta ao OF.374/2008-DPP/PGY/AGU de 17/12/2008 - AGU- Coord. Geral Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente
016	Proc. 2005.5102006498-2 – Resposta ao Of. 2633/2008-PSUNRI/RJ de 03/11/2008 - AGU-Procuradoria Seccional da União em Niterói/RJ
019	Resposta ao Requerimento 00412002427/2008-66-PRU-RJ - Procurador Reg. União 2ª Reg. AGU/PRU-RJ.

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*

- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais atividades:

- Iniciada a elaboração do processo de “Tomada de Contas de 2008;
- Elaboração, consolidação e edição do “7º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança”;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Atendimento ao Ofício nº 2028 e 2029/2008-TCU/SECEX-1, de 01/12/08 – apresentação de esclarecimentos a ex-liquidantes da RFFSA, relativos a Prestação de Contas da RFFSA - em liquidação, exercício 2005;
- Atendimento ao Ofício nº 2024/2008-TCU/1a SECEX, de 27/11/08 - referente a Prestação de Contas da RFFSA-em liquidação, exercício 2005;
- Encerramento do Contrato nº 99070/2008, visando à prestação de serviços para exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA – em liquidação, período de 01/01/2007 a 22/01/2007, em consonância com o estipulado no Inciso I e III do art. 3º do Decreto nº 6018, de 22/01/07, em decorrência do parecer dos auditores independentes BKR Lopes Machado, datado de 05/11/08;
- Análise do processo nº 60/053012-POA cujo assunto refere-se a Comissão de Sindicância constituída por meio da Resolução do Chefe do Escritório Regional de Porto Alegre nº 015/ERPOA/04, Comissão de Processo Disciplinar constituída por meio da Resolução da Comissão de Liquidação nº 012/2005 e Comissão de Processo Disciplinar constituída por meio da RLIQ nº 003/2005;
- Acompanhamento e atendimento das demandas de órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.), mais especificamente o atendimento às demandas da CGU em sua auditoria de gestão da RFFSA – em liquidação, Prestação de Contas extraordinária, período de 01/01 a 22/01/2007;
- Acompanhamento, diário, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da extinta RFFSA; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em treze comissões de inventário instauradas.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Fornecimento de informações, análise e manifestações em diversos processos administrativos internos, entre outros:
 - Análise e fornecimento de informações ao Assessor do Inventariante – Ministério da Fazenda, a respeito da não existência nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA, de cobrança de ressarcimento à MRS Logística referente a danos apurados ao trecho ferroviário entre o km 389 e o km 412, localizado entre os Municípios de São José dos Campos e Jacareí, Estado de São Paulo, que teria sido devolvido a RFFSA pela MRS (Processo nº 77-028730/ADM);
 - Processo nº 77-028973/ADM referente à cobrança da REFER, consubstanciada na carta REFER CRT nº 2950/2008 - DISEG, de 27/11/08 - Análise e encaminhamento à Gerência de Pessoal da extinta RFFSA, quanto à cobrança de débito no valor de R\$ 6.987,82, posicionado em 30/11/2008, de responsabilidade da VALEC, apresentada pela REFER, referente a diferenças de contribuições da Patrocinadora, ocorridas nos meses de maio, outubro, novembro/2007 e 13º salário/2007;
- Elaboração e remessa à área de Controle Interno – COINT, de Plano de Providências para atendimento às Recomendações da CGU Nº 001, 002 e 003, constantes no item 1.1.3.1 do “ANEXO I ao Relatório de Auditoria de Gestão CGU Nº 208644 – Demonstrativo das Constatações”, referentes à Inventariança da RFFSA no exercício de 2007. As recomendações em questão se referiram aos adiantamentos de fundos concedidos através de “Suprimentos de Fundos”, especificamente, quanto à correta utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, nas modalidades saque e crédito, bem como para a necessidade da apresentação nas Prestações de Contas, das justificativas para os saques que excepcionalmente viessem a ser efetuados;
- Apresentação de esclarecimentos e informações à área de Controle Interno – COINT, subsidiando respostas a diversos itens da Solicitação de Auditoria nº 191.142/001 da CGU, de 18/11/08, referente à Auditoria de Gestão da extinta RFFSA – Exercício de 2007 (de 1º a 22 de Janeiro de 2007);
- Elaboração e remessa à área de Controle Interno – COINT, de esclarecimentos e documentos para atendimento a itens da diligência recebida pela Inventariança da extinta RFFSA através do Ofício nº 2024/2008 do Tribunal de Contas da União - TCU /

1º SECEX, de 27/11/08, inerente ao Processo de Prestação de Contas Ordinária TC-015.390/2006-0 da extinta RFFSA – em Liquidação, exercício de 2005;

- Elaboração e remessa à área de Controle Interno – COINT, de esclarecimentos e documentos para subsidiar respostas e justificativas para o atendimento dos itens constantes nas comunicações de audiência recebidas por ex-liquidantes e o contador responsável da RFFSA, através dos Ofícios nº 2028, 2029 e 2037/2008 do Tribunal de Contas da União - TCU / 1º SECEX, inerentes ao Processo de Prestação de Contas Ordinária TC-015.390/2006-0 da extinta RFFSA – em Liquidação, exercício de 2005;
- Atualização e lançamento no SIAFI, dos períodos/datas das efetivas gestões dos agentes responsáveis arrolados na Unidade Gestora da Inventariança da extinta RFFSA no SIAFI no exercício de 2008 (“Rol de Responsáveis – 2008”);
- Participação em reunião na Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em Brasília, no dia 03/12/08, com técnicos da STN e da Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda, técnicos da REFER e da Inventariança da extinta RFFSA, objetivando a apresentação pela empresa de atuária Mercer Human Resource Consulting Ltda, responsável pelos cálculos atuariais dos planos administrados pela REFER, das informações referentes à Transformação do Plano de Benefício Definido da Patrocinadora RFFSA em um Plano de Contribuição Definida, ocorrida em nov/2000. A apresentação em questão foi requerida por representantes da COFIS/STN; e
- Transferência das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA – Através do Ofício nº 1080/INV/RFFSA/2008, de 04/11/08, foi remetida solicitação para transferência à União das 3.264 ações ordinárias de propriedade da extinta RFFSA mantidas junto à empresa DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S A.

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais atividades:

- Execução Orçamentária envolvendo os seguintes quantitativos:
 - Emissão de 174 pré-empenhos, computados novos, reforços e anulações;
 - Emissão de 863 notas de empenho, computados novos, reforços e anulações;
 - Inserção do Orçamento aprovado na LOA 2009 no sistema, efetuando o detalhamento orçamentário para emissão dos empenhos.
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:

- inclusão no SIASG de 10 avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 06 resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
 - inclusão no SIASG de 41 contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
 - Gestão e desenvolvimento de procedimentos para devolução de limite orçamentário no valor de R\$ 9,4 milhões, em atendimento à solicitação da SPO-MT, correspondendo a 37% dos recursos orçamentários liberados para o exercício de 2008;
 - O valor total dos recursos liquidados até 31/12/2008 foi da ordem de R\$ 15,2 milhões, correspondendo a 60% dos recursos orçamentários liberados para o exercício de 2008;
 - Execução dos procedimentos orçamentários relativos ao encerramento do exercício 2008, abrangendo anulações e reforços de empenhos adequando os valores passíveis de inscrição em Restos a Pagar processados e não-processados, em cumprimento às diretrizes fixadas pela STN;
 - Gestão e desenvolvimento de procedimentos para solicitação de créditos orçamentários para o pagamento de aposentadorias e pensões da antiga VFRGS (Cláusula XI), para o exercício de 2009, até a transferência dessa obrigação ao MPOG;
 - Emissão dos novos empenhos para o exercício 2009 com base na liberação de 1/12 (um duodécimo) da LOA 2009;
 - O valor total já empenhado no exercício 2009 é da ordem de R\$ 1 milhão, dos quais já foram liquidados, até 31/01/2009, cerca de R\$ 570 mil; e
 - Gestão e desenvolvimento de procedimentos junto à SPO-MT para solicitação de recomposição do PLOA 2009, em face do corte significativo dos créditos orçamentários concedidos para o exercício de 2009, fato que poderá prejudicar o desenvolvimento integral das atividades sob responsabilidade da Inventariança da extinta RFFSA.

VII.3.2.CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*

- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil, e outros).*

Principais atividades:

- Em 05/11/2008 foi emitido pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22 de janeiro de 2007, Balanço de extinção da RFFSA. Tais Demonstrações foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como encaminhadas também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Sede da Inventariança, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCVs, com o posterior arquivamento das mesmas;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Sede da Inventariança da extinta RFFSA, com vistas à baixa das Inscrições Estaduais, já tendo sido efetuadas as da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Registro dos Livros “Diário” da extinta RFFSA relativos aos meses de novembro e dezembro de 2006, na Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, a serem encaminhados à área Financeira para pagamento;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atender a solicitações da Área de Patrimônio;
- Verificação dos valores e certificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sistema Sispro Patrimônio), cujos saldos encontram-se contabilizados na extinta RFFSA, dos valores líquidos dos bens relacionados em Termos de Transferência de Bens ao DNIT.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).*

Principais atividades:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, etc., tendo no período de Novembro/2008 a Janeiro/2009, sido emitidas, aproximadamente, 1447 Ordens de Bancárias de Pagamento e 780 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e do Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/12/2008, foram abertos e prestadas contas de 252 Suprimentos de Fundos. No mês de Janeiro/09 já foram abertos 20 Suprimentos de Fundos;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 636 beneficiados e a R\$ 320 mil por mês, no âmbito do SIAFI. Foram inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2008, as obrigações com as aquisições de próteses ortopédicas efetuadas pela Inventariança, alcançando, aproximadamente, o valor de R\$ 46 mil, já tendo sido pagos em janeiro de 2009 o valor da ordem de R\$ 37 mil;

- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: Receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, Levantamento de alvarás, etc.;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Dez./2008, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 11.762.305,21, integralmente pagos e transferidos à União;
- Pagamento da folha de pessoal dos 87 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de Outubro de 2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. No período foram pagas as competências dos meses de Nov., Dez., 13º salário/2008 e Jan./2009, que atingiram ao valor total de aproximadamente R\$ 218 mil; e
- Levantamento e remessa à área de Controle Interno – COINT de justificativas, esclarecimentos e providências a respeito das despesas realizadas pela Inventariança da extinta RFFSA na modalidade fatura, através de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, relacionadas nos e-mails da Controladoria Geral da União – CGU de 14, 26/11/2008 e 14/01/2009.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*

- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

Principais atividades:

- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de 71 consultas médicas, 85 atendimentos de enfermagem e 237 exames periódicos;
- Cadastramento de 367 processos administrativos;
- Encaminhamento e orientação a 1000 processos de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP para as Unidades Regionais;
- Controle e repasse de informação à VALEC da relação dos empregados que fazem jus aos benefícios de Assistência Materno Infantil e Auxílio-Creche;
- Fornecimento à VALEC, das informações sobre empregados, para subsidiar processos administrativos;
- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Transferência de 175 dossiês de empregados ativos para a VALEC;
- Atualização de 46 carteiras profissionais;
- Emissão de 21 declarações de tempo de serviço;
- Elaboração e controle de frequência dos 21 nomeados à DAS externos;
- Atendimento a 87 pedidos de informação referentes a processo da AGU;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Encaminhamento ao MT de 77 pastas funcionais de ex-empregados, a serem readmitidos, abrangidos pelo processo de anistia; e
- Realização de processo seletivo de 60 anistiados da CBTU resultando no aproveitamento de 6 deles, na área de segurança da Inventariança.

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática*

Principais atividades:

Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;

Manutenção emergencial no servidor RISC 59H;

Atualização da Home-Page da Inventariança;

Desenvolvimento de aplicações específicas para geração de informações do Sistema de Pessoal referente à calculo de atrasados de pessoal da ativa motivado por decisão em processos administrativos; e

Estudos para a montagem do Plano de Contingência do Ambiente de Produção dos Sistemas Corporativos, envolvendo necessidades de “hardware”, “software” e serviços de conversão de aplicativos.

Teleprocessamento

Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender as necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;

Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e

Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação

Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção ambiente de Sistemas Corporativos

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*

d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais atividades:

- Participação na Comissão de execução e nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV, URREC, URJF, URCUB e REBRA;
- Participação no processo de transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA para o DNIT;
- Execução dos procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente 280 requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Execução dos os procedimentos de abertura e fechamento das instalações do prédio Sede da Inventariança;
- Concluído processo de aquisição de diversos equipamentos de apoio para utilização das Comissões de Inventário;
- Em andamento procedimento de inventário de bens móveis e utensílios no prédio sede da Inventariança, bem como a transferência dos mesmos para as instalações do DNIT, já havendo sido transferidos 1.287 itens;
- Participação nas reuniões para a formação do Condomínio do edifício Eng. Eduardo Azevedo Feio (Sede da Inventariança);
- Executada a transferência das Gerências de Licitações, Informática e Logística, para o 9º andar, dando continuidade ao processo de liberação das dependências do prédio da extinta RFFSA, a serem utilizadas por outros órgãos;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores do prédio Sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza do prédio Sede da Inventariança e do Museu do Trem;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas do prédio Sede da Inventariança;
- Supervisão do funcionamento das linhas telefônicas de ramais e diretas disponibilizadas nas instalações do prédio;
- Atendimento diário na recepção do prédio que além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe na ordem de 100 visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA, etc.;

- Manutenção da subestação de 13.8 Kv existente no subsolo do prédio da sede da Inventariança;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e Fiscalização do contrato de manutenção de 5 máquinas copiadoras distribuídas no prédio;
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio da sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem;
- Controle e administração do almoxarifado da sede da Inventariança; e
- Distribuição dos materiais solicitados ao almoxarifado, através de documento próprio (CM-4) emitido pelos usuários da inventariança e demais Unidades Regionais. No período em tela, foram atendidas aproximadamente 250 requisições de materiais.

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11 °, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais atividades:

- Realização de 16 pregões eletrônicos de aquisição de bens de consumo e serviços (tais como aquisição de papel, cartuchos, peças para manutenção de ar condicionado; locação de máquinas copiadoras e equipamentos de informática; manutenção de equipamento de informática; contratação de serviços de limpeza, portaria e vigilância)

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5 °, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*

- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Participação como preposto em audiências;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das áreas de apoio, dentre outros;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:

URSAP

- Inclusão de 114 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento para serem incluídos na base de dados do CIDI, 207 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizado levantamento de bens históricos para atender transferência dos imóveis a SPU nos municípios de Sorocaba, Botucatu e São Paulo;
- Foram prestadas informações de 37 imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da união, realizando perícias com o objetivo de atender as notificações administrativas do cartório de registros para retificação dos registros dos imóveis;

- Foram fornecidos subsídios à AGU a 248 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros; e
- Em andamento os inventários dos materiais em estoque dos almoxarifados de Sorocaba e Campinas.

URSAL

- Processo de entrega de documentação de 17 bens alienados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Realização de termos de quitação de imóveis – 3 unidades;
- Levantamento da situação do patrimônio, visando segurança e manutenção dos bens patrimoniais da extinta RFFSA, nos Estados do Maranhão e Piauí destinados ao DNIT; e
- Levantamento da situação de ocupação irregular da Vila Ferroviária de Todos os Santos em Teresina – PI, visando processo de desocupação.

URSAV

- Encaminhamento das fichas de inspeção de duas locomotivas de valor histórico e conveniados, assinadas pelo IPHAN-BA, à respectiva Comissão Nacional para efetiva transferência dos referidos bens;
- Preparação e encaminhamento da documentação referente ao Inventário dos bens móveis de valor histórico existente em Salvador, São Felix e Alagoinhas – BA para recebimento do IPHAN/BA;
- Reuniões com Órgãos envolvidos na Inventariança: AGU's (Bahia, Sergipe, Seccional Petrolina-Pernambuco), GRPU/BA, DNIT/BA e IPHAN/BA;
- Levantamento do acervo (coleções, livros e outros) da biblioteca histórica na sede da Regional, em conjunto com a Comissão Regional e com o IPHAN-BA em Salvador- BA;
- Organização do acervo documental e de plantas cadastrais de bens imóveis;
- Organização do acervo documental de ex-empregados; e
- Transferência para o MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da documentação e demais informações relativa a 03 imóveis não-operacionais, através dos Termos de Transferência nº 107/URSAV/2009.

URJUF

- Inclusão de 37 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de bens móveis, utensílios e equipamentos, no âmbito da Unidade Regional de Juiz de Fora.

- **Barra do Pirai – RJ**

Local	Quant. Bens
Material em estoque	1.635
Equipamentos	73
Móveis e utensílios	44

- **Sarzedo – MG**

Horto Florestal – Belo Horizonte

Local	Quant. Bens
Vagões de passageiros	2
Automotriz	1

Ibirité – MG

Local	Quant. Bens
Vagões de carga	1

- Instrução de 95 processos, encaminhados pela AGU, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Busca no acervo documental, suporte e auxílio na preparação da documentação dos imóveis para elaboração dos “check-list” e montagem dos processos para transferências, como:
 - desenhos cadastrais dos imóveis;
 - memorial descritivo;
 - documentação de propriedade RFFSA;
 - informações de arrendamento (TPU's); e
 - informações de ocupação e desocupação;
- Suporte, quando solicitado, nos inventários e levantamentos a fim de atender notificações do M.P. e outros; e
- Realizado levantamento do acervo jurídico relativo aos processos de ações cíveis, fiscais e trabalhistas a serem transferidos para AGU no total aproximado de 4.607 processos, assim distribuídos:

AGU / Localidade	Quantitativo de processos
Belo Horizonte/MG	1159
Juiz de Fora/MG	1938
Petrópolis/RJ (*)	567
Volta Redonda/MG (*)	412
Rio de Janeiro/RJ	152
São José dos Campos/SP (*)	344
São Paulo/SP (*)	35

(*) - Foi procedida a conferência e o acondicionamento dos processos das Procuradorias.

- Levantamento das áreas da extinta RFFSA no município de Pinheiral/RJ;
- Montagem do arquivo dos processos de alienação de imóveis do URJUF;
- Organização dos processos de alienação e administrativos em âmbito do URCAM para transferência da documentação; e
- Organização e montagem da mapoteca nº. 06 com desenhos dos imóveis da Ferrovia do aço.

URTUB

- Inclusão de 26 imóveis não- operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área de usucapião encaminhados pela AGU;
- Transferência de bem patrimonial com análise da documentação, inspeção no local e relatório técnico do imóvel de Estação de São José – Além Paraíba/MG;
- Análise de 124 processos para fornecimento de fundamentos para defesa da União;
- Levantamento de imóveis alienados, ocupados e livres, em Ponte Nova – MG;
- Elaboração de termo de referência para contratação de empresas para realização dos seguintes serviços: de vigilância armada para almoxarifado, locação de máquina copiadora, para demolição de alvenaria, remoção de entulho e limpeza da área, manutenção de aparelhos de ar condicionado e serviços de reprografia;
- Realização de inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União;
- Realização de relatório dos bens históricos para transferência ao IPHAN;
- Realização de relatório técnico para transferência de bens históricos relativo aos Convênios nº. 025/RFFSA/2004 – Prefeitura Mun. de Campos de Goitacazes/RJ, nº. 040/RFFSA/2004 – Pref. Mun. de Miguel Pereira e nº. 027/RFFSA/2004 – Associação dos Engenheiros da Est. de Ferro da Leopoldina; e
- Transferência de bem patrimonial do Pátio do PT triângulo – Três Rios/RJ, Pátio de Penha Longa – Chiador/MG e Pátio de Chiador /MG .

URBAU

- Realizadas duas diligências para subsidiar manifestação judicial, sendo nas seguintes localidades: vistoria do imóvel na cidade de Andralina/SP (01) e outra em Glicério/SP (01);
- Realizadas quatro diligências para responder indagações do DNIT, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Guararapes (01), Castilho (01), Araçatuba (01) e Glicério (1) no Estado de São Paulo;

- Realizada uma diligência para responder indagações da GRPU, com levantamento detalhado da situação da área de Explanada Ferroviária de Promissão/SP com levantamento e conferência de dados e medições junto ao trecho férreo localizado naquela cidade;
- Reunião realizada com os representantes da URBAU, da Gerencia Regional da SPU e da Secretaria do Patrimônio da União de Brasília/DF - assunto: situação dos imóveis de São Paulo, com transferência de propriedade a SPU;
- Inclusão de 45 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Iniciado os trabalhos de inventário dos bens históricos conveniados sendo localizados, identificados e fotografados aproximadamente 435 itens; e
- Técnicos da Unidade participaram de inspeções diversas relativa à situação de materiais rodantes, equipamentos e Estações Ferroviárias, em diversas localidades.

URFOR

- Inclusão de 118 imóveis não- operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Atendimento as demandas da Secretaria de Patrimônio da União, através da Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU e Advocacia-Geral da União – AGU/CE, no tocante às solicitações de verificação e informação de áreas de usucapião, discriminados abaixo:
 - Ofício nº 1834/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE – 03/11/2008;
 - Ofício nº 2070/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE – 17/12/2008;
 - Ofício nº 2036/2008/DIGEP/GAB/GRPU/CE – 12/12/2008;
 - Ofício nº 346/2008-AGU/PU/CE – USU – 28/10/2008;
 - Ofício nº 404/2008-AGU/PU/CE – USU – 16/12/2008; e
 - Ofício nº 407/2008-AGU/PU/CE – USU – 17/12/2008.
- Fornecimento de informações a 19 Ofícios da Advocacia-Geral da União – AGU/CE relativo a diversos assuntos.

URPOA

- Elaboração de Plano de Ação para Preservação de Bens, atendendo Memorando-Circular nº 02/INV/RFFSA/2009, visando resguardar os bens patrimoniais ainda sob guarda da Inventariança;
- Inspeção de invasões na faixa de domínio do trecho ferroviário Carlos Barbosa – Caxias do Sul, com elaboração de relatório escrito e fotográfico, visando subsidiar encaminhamento pela AGU;
- Acompanhamento das transferências de materiais da antiga usina de soldas de trilhos de Bagé para o almoxarifado de Diretor Pestana/Porto Alegre, bem como assinatura de termo e entrega dos equipamentos que compõem a unidade de produção da antiga usina para a ALL;

- Elaboração de relatórios informando ao DNIT e a SPU sobre bens operacionais e não-operacionais, nos municípios de Santo Ângelo, Guarani das Missões, Cerro Largo, Giruá, Catuípe, Ijuí, Rolador e São Luiz Gonzaga, visando atender ao Ministério Público Federal;
- Elaboração de relatório informando ao DNIT sobre bens operacionais e não operacionais no município de Cachoeira do Sul, visando atender ao Ministério Público Federal;
- Elaboração de relatório objetivando informar ao Ministério Público Federal acerca da situação (OP/NOP, em tráfego ou tráfego suspenso ou erradicado, condições da infra estrutura, etc.) nos seguintes trechos ferroviários: Roca Sales – Lages, Jaboticaba – Caxias do Sul, Montenegro – Carlos Barbosa e Rio dos Sinos – Canela;
- Análise e parecer em 15 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 10 processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundas da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Análise e parecer em ação judicial discriminatória de conhecimento de área, movida pelo município de Santa Rosa, visando subsidiar à AGU;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Suporte à Advocacia Geral da União nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo imóvel operacional e não operacional da extinta RFFSA;
- Pesquisa e informações à Advocacia Geral da União na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte dos municípios de Cacequi, Bagé e Santa Bárbara;
- Atendimento e/ou reuniões com autoridades municipais ou estaduais, representantes de empresas privadas, para tratar de contratos ou interesses em relação ao patrimônio da extinta RFFSA;
- Atendimento e/ou reuniões com representantes do DNIT, da SPU/GRPU e do IPHAN, relacionados com o inventário da RFFSA;
- Pesquisa e elaboração de Termos de Quitação de Contratos de Promessa de Compra e Venda de imóveis da extinta RFFSA e posterior encaminhamento ao Inventariante para assinatura;
- Inclusão de 89 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme relação a seguir:

Nº do Processo	Município	Nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-054499/POA	Rio Grande	70	11/11/2008
60-054643/POA	Dom Pedrito	9	19/11/2008
60-054471/POA	Itaqui, São Borja e Maçambará	13	28/11/2008
60-052229/POA	Santa Maria	4	23/12/2008
Total		89	

URCUB

- Acompanhamento em ações de reintegração de posse conduzidas pela AGU;
- Verificação de processos de confrontação de imóveis, fornecendo informações ao DNIT Paraná e Santa Catarina;
- Verificação de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Vistoria em imóveis NOP para confirmação do atual ocupante, visando subsidiar a AGU;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;
- Preparação de documentação para envio de contratos inadimplentes para ajuizamento de ação de cobrança e/ou reintegração de posse junto a AGU;
- Instrução e prestação de informações gerais em processos judiciais em andamento; e
- Confirmação de dados e atualização de informações no sistema SARP.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No decorrer de 2008, as atividades pertinentes ao processo da inventariança foram ampliadas, buscando-se uma maior interatividade com os órgãos governamentais envolvidos no inventário da extinta RFFSA, em conformidade com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Destaca-se que tais órgãos, como o DNIT; a ANTT; a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o IPHAN, o Arquivo Nacional, a Advocacia-Geral da União – AGU; a Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, bem como a VALEC, passaram, ou ainda passam, pelo mesmo processo de estruturação, uma vez que o cumprimento das atribuições delegadas à Inventariança, estão vinculadas às ações pró-ativas desses entes públicos.

Com a estruturação desses órgãos voltada a um aprofundamento da interatividade com a Inventariança, o ritmo de execução dos inventários deverá ser agilizado, bem como o recebimento dos bens e acervos pelos seus respectivos destinatários.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2009.

SILVIO BATISTA FERREIRA

Inventariante Substituto da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

A N E X O : 1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2008 - POSIÇÃO: DEZEMBRO / 2008

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	DEVOLVIDO AO MT	SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	25.496.000	9.400.000	863.211	15.232.789

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	3.900.000		102.285	3.797.715

APOSENTADORIAS E PENSÕES - V	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	850.000		98.020	751.980

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2009 - POSIÇÃO: JANEIRO / 2009

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	INDISPONÍVEL	SALDO DISPONÍVEL	VALOR EMPENHADO
TOTAL	4.975.000	273.904	3.681.047	1.020.049

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	4.560.000		4.241.540	318.460

APOSENTADORIAS E PENSÕES - V	PROVISÃO CONCEDIDA		SALDO DISPONÍVEL	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	167.000		111.869	55.131

RESTOS A PAGAR 2008	VALOR INSCRITO	CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	2.535.268	7.587	1.726.159	801.522